



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DAS REALIZAÇÕES 2020

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2021.

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), criado através da Lei Estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo Decreto 3.963/94, tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes. Os recursos do FIA/PR são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) é responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso. Com base nas políticas de atenção à população infanto-juvenil, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) decide, através de deliberações específicas, onde aplicar os recursos do Fia/PR.

As Organizações da Sociedade Civil e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta podem apresentar projetos instituições de atenção a crianças e adolescentes que tenham interesse em acessar os recursos disponíveis e que atendam aos critérios das deliberações aprovadas pelo Cedca/PR através do Banco de Projetos, regulamentado pela Deliberação nº 050/2017.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela administração dos recursos, formalização de parcerias e acompanhamento dos projetos aprovados pelo Cedca/PR. A SEJUF administra o recurso através da formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 22 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a

estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, 09 Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), a Agência do Trabalhador de Curitiba (Centro) e o PROCON-PR (em Curitiba). A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), que é responsável por organizar as capacitações, em conjunto com as áreas afins.

Em 2020 a necessidade de adaptação, de reorganização, fez com que boa parte das atividades e formas de trabalho fossem reformuladas. A relação profissional mudou e foi necessário reavaliar as estruturas. Exigiu-se trabalho, persistência e equilíbrio para que os objetivos fossem alcançados.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEJUF manteve a regularidade das reuniões do CEDCA, tendo realizado, ao longo do ano, 21 reuniões ordinárias e 20 extraordinárias.

Com os resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEJUF reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da criança e do adolescente no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais, e a efetivação dos direitos.

LEGENDA

RELATOS HISTÓRICOS – ESCRITA EM CINZA
INFORMES 2020 – ESCRITA EM PRETO

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC

RELATO HISTÓRIO

Em **2016** foi formalizado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná cujo objeto é a recomposição integral de valores ao FIA, no montante de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), corrigidos pelo INPC, em 04 parcelas anuais. A primeira parcela foi restituída ao FIA, conforme extrato em conta corrente específica, na data de 30 de setembro, da seguinte forma:

VALOR TOTAL 1ª PARCELA TAC	85.000.000,00
(-) PAGAMENTOS DE DEL. JÁ EMPENHADAS FONTE 131 ATÉ 30/09/16	12.721.716,08
(=) SALDO PARA DEVOLUÇÃO 1ª PARCELA TAC	72.278.283,92
(+) CORREÇÃO INPC 6,09%	4.402.570,44
(=) SALDO DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE EM 30/09/16	76.680.854,36
(+) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2016	2.421.190,03
(=) SALDO EM 31/12/2016	79.102.044,39

Em **2017**, a parcela referente ao exercício foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(=) SALDO EM 01/01/2017	79.102.044,39
Rendimento	822.895,92
(=) SALDO EM 31/01/2017	79.924.940,31
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2017	8.642.635,12
1º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	543.041,82
Rendimento	372.320,57
SALDO EM 28/02/17	88.567.575,43
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2017	9.638.039,44
2º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.325,05
Rendimento	1.295.441,66
SALDO EM 31/03/17	98.205.614,87
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2017	9.064.021,51
3º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	536.985,17
Rendimento	799.763,61
SALDO EM 30/04/17	107.269.636,38
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2017	9.338.223,25
4º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	596.072,55



Rendimento	1.014.877,97
SALDO EM 31/05/2017	116.607.859,63
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2017	9.347.452,33
5º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	626.036,59
Rendimento	994.143,01
SALDO EM 30/06/2017	125.955.311,96
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2017	9.073.607,55
6º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	600.976,27
Rendimento	1.113.761,01
(-) Pagamento	(368.402,46)
SALDO EM 31/07/2017	135.028.919,51
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2017	9.477.093,78
7º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.134,18
Rendimento	1.134.686,87
SALDO EM 31/08/2017	144.506.013,29
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2017	9.324.398,77
8º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	612.632,09
Rendimento	984.493,95
SALDO EM 30/09/2017	153.830.412,06
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2017	9.349.504,80
9º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	610.963,77
Rendimento	1.011.268,30
SALDO EM 31/10/2017	163.179.916,86
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2017	9.303.969,46
10º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	641.815,68
Rendimento	934.881,05
SALDO EM 30/11/2017	172.483.886,32
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2017	9.376.674,02
11º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	656.880,00
Rendimento	992.521,29
SALDO EM 31/12/2017	181.860.560,34

Em **2018**, a parcela referente ao exercício foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(+) DEPÓSITO EM JANEIRO/2018	-
Rendimento	1.071.149,45
SALDO EM 31/01/2018	182.931.709,79
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2018	9.286.164,99
1º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	698.012,27
Rendimento	860.879,99



SALDO EM 28/02/18	192.217.874,78
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2018	9.398.566,37
2º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	579.957,32
Rendimento	1.091.336,32
SALDO EM 31/03/18	201.616.441,15
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2018	9.522.338,61
3º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	719.086,09
Rendimento	1.075.979,79
SALDO EM 30/04/18	211.138.779,76
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2018	9.520.821,17
4º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	736.823,27
Rendimento	1.056.725,17
SALDO EM 31/05/18	220.659.600,93
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2018	9.647.082,75
5º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	773.218,73
Rendimento	1.146.591,29
SALDO EM 30/06/18	230.306.683,68
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2018	9.869.172,78
6º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	894.775,68
Rendimento	1.247.124,37
SALDO EM 31/07/18	240.175.856,46
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2018	9.973.372,09
7º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.329.768,45
SALDO EM 31/08/18	250.149.228,55
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2018	9.845.621,67
8º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.202.018,03
SALDO EM 30/09/18	259.994.850,22
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2018	10.091.079,50
9º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	942.262,09
Rendimento	1.421.544,68
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(77.785.407,64)
PGTOS EXERCÍCIO 2017	56.247.579,13
PGTOS EXERCÍCIO 2018 (ATÉ 23/10/2018)	21.537.828,51
SALDO EM 31/10/2018	192.300.522,08
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2018	9.653.450,33
10º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	976.939,77
Rendimento	949.237,83
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(8.526.880,65)
PGTOS DIA 06/11/18	70.000,00



PGTOS NOVEMBRO/2018 A PARTIR DE 07/11/2018	8.456.880,65
SALDO EM 30/11/2018	193.427.091,76
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2018	9.624.996,36
11º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	955.179,77
Rendimento	942.543,86
PGTOS DEZEMBRO/2018	8.011.380,35
SALDO EM 31/12/2018	195.040.707,77

Em **2019**, a parcela referente ao exercício também foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(+) DEPÓSITO EM JANEIRO/2019	1.120.055,09
DEPÓSITO CHEQUE LIQUIDADADO BB	84.600,40
Rendimento	1.035.454,69
PGTOS JANEIRO/2019	-
SALDO EM 31/01/2019	196.160.762,86
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2019	9.699.448,23
1º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	998.635,64
Rendimento	973.539,86
PGTOS FEVEREIRO/2019	3.290.047,09
SALDO EM 28/02/19	202.570.164,00
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2019	9.726.174,91
2º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.045.755,77
Devoluções	6.604,70
Rendimento	946.541,71
PGTOS MARÇO/2019	4.248.163,48
SALDO EM 31/03/19	208.048.175,43
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2019	9.921.385,22
3º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.113.307,59
Rendimentos	1.080.804,90
Devoluções	-
PGTOS ABRIL/2019	2.121.968,58
SALDO EM 30/04/19	215.847.592,07
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2019	10.060.765,48
4º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.166.351,45
Rendimento	1.165.999,56
Devoluções	1.141,74
PGTOS MAIO/2019	2.680.226,98
SALDO EM 31/05/2019	223.228.130,57
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2019	9.977.747,88
5º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.193.032,18
Rendimento	1.057.442,97
PGTOS JUNHO/2019	5.694.882,54



SALDO EM 30/06/19	227.510.995,91
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2019	10.205.325,00
6º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.180.582,00
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.297.470,27
PGTOS JULHO/2019	2.718.185,85
SALDO EM 31/07/19	234.998.135,06
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2019	10.186.437,90
7º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.189.490,00
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.193.685,01
Devoluções	75.990,16
PGTOS AGOSTO/2019	1.175.109,76
SALDO EM 31/08/19	244.009.463,20
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2019	10.132.946,85
8º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.200.190,73
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.173.575,65
Devoluções	31.907,74
PGTOS SETEMBRO/2019	1.758.780,85
SALDO EM 30/09/19	252.383.629,20
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2019	10.188.083,22
2º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.195.726,88
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	1.249.158,21
Devoluções	15.925,40
PGTOS OUTUBRO/2019	4.120.562,65
SALDO EM 31/10/19	258.451.149,77
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2019	9.864.046,26
10º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.199.295,91
Estorno de pagamentos	-
Rendimento	891.089,09
Devoluções	46.388,53
PGTOS NOVEMBRO/2019	692.966,78
SALDO EM 30/11/19	267.622.229,25
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2019	10.444.420,68
11º parcela TAC 2019	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	1.247.499,41
Estorno Pagamentos	-
Rendimento	978.320,98
Devoluções	491.327,56
PGTOS DEZEMBRO/2019	8.398.076,07
SALDO EM 31/12/19	269.668.573,86

2020

Em 2020, a parcela referente ao exercício foi depositada mensalmente, nos meses de janeiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RESUMO CONTA TAC conta 11524-X

Fonte 150 - órgãos 04966 e 05760

Consulta extrato:

Fecop = fonte 102 do Tesouro / no extrato Governo

Devoluções = transferências recebida

SALDO EM 31/12/2019	R\$	269.626.489,61
RECEITAS JAN/2020	R\$	4.438.947,21
Fecop	R\$	3.283.086,25
Devoluções	R\$	152.007,81
Rendimento	R\$	1.003.853,15
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS JANEIRO/2020		
Diferença sistema	R\$	83.462,68
SALDO EM 31/01/2020	R\$	273.981.974,14

SALDO EM 31/01/2020	R\$	274.065.436,82
RECEITAS FEV/2020	R\$	4.361.010,36
Fecop	R\$	3.410.102,40
Devoluções	R\$	152.385,96
Rendimento	R\$	798.522,00
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS FEVEREIRO/2020	-R\$	838.724,69
Diferença sistema	R\$	76.881,32
SALDO EM 28/02/2020	R\$	277.510.841,17

SALDO EM 28/02/2020	R\$	277.587.722,49
RECEITAS MAR/2020	R\$	3.360.379,51
Fecop	R\$	2.768.542,20
Devoluções	R\$	16.892,79
Rendimento	R\$	574.944,52
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS MARÇO/2020	-R\$	1.269.409,67
Diferença sistema	R\$	-
SALDO EM 31/03/2020	R\$	279.678.692,33

SALDO EM 31/03/2020	R\$	279.678.692,33
RECEITAS ABR/2020	R\$	3.194.822,08
Fecop	R\$	2.308.347,04
Devoluções	R\$	73.524,24
Rendimento	R\$	812.950,80
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS ABRIL/2020	-R\$	263.299,29
Diferença sistema	R\$	-
SALDO EM 30/04/2020	R\$	282.610.215,12

SALDO EM 30/04/2020	R\$	282.610.215,12
RECEITAS MAI/2020	R\$	2.440.044,24
Fecop	R\$	1.704.547,11
Devoluções	R\$	26.316,83
Rendimento	R\$	709.180,30
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS MAIO/2020	-R\$	914.400,75
Diferença sistema	R\$	118.806,56
SALDO EM 31/05/2020	R\$	284.017.052,05

SALDO EM 31/05/2020	R\$	284.135.858,61
RECEITAS JUN/2020	R\$	2.880.387,30
Fecop	R\$	2.178.025,01
Devoluções	R\$	53.493,29
Rendimento	R\$	648.869,00
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS JUN/2020	-R\$	624.393,06
Diferença sistema	R\$	434,89
SALDO EM 30/06/2020	R\$	286.391.417,96

SALDO EM 30/06/2020	R\$	286.391.852,85
RECEITAS JUL/2020	R\$	3.147.930,69
Fecop	R\$	2.406.945,96
Devoluções	R\$	136.707,04
Rendimento	R\$	604.277,69
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS JUL/2020	-R\$	3.891.064,27
Diferença sistema	R\$	42.297,91
SALDO EM 31/07/2020	R\$	285.607.998,76

SALDO EM 31/07/200	R\$	285.650.296,67
--------------------	-----	----------------



RECEITAS AGO/2020	R\$	3.859.650,29
Fecop	R\$	3.196.618,65
Devoluções	R\$	197.158,41
Rendimento	R\$	465.873,23
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS AGO/2020	-R\$	2.178.038,71
Diferença sistema	R\$	59.100,49
SALDO EM 31/08/2020	R\$	287.272.807,76

SALDO EM 31/08/200	R\$	287.331.908,25
RECEITAS SET/2020	R\$	3.432.305,29
Fecop	R\$	3.166.707,77
Devoluções	R\$	23.393,51
Rendimento	R\$	242.204,01
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS SET/2020	-R\$	540.904,58
Diferença sistema	R\$	33.830,21
SALDO EM 30/09/2020	R\$	290.189.478,75

SALDO EM 30/09/200	R\$	290.223.308,96
RECEITAS OUT/2020	R\$	3.691.332,67
Fecop	R\$	3.263.169,88
Devoluções	R\$	25.590,06
Rendimento	R\$	402.572,73
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS OUT2020	-R\$	1.539.568,53
Diferença sistema	R\$	612.757,91
SALDO EM 31/10/2020	R\$	291.762.315,19

SALDO EM 31/10/20	R\$	291.762.315,19
RECEITAS NOV/2020	R\$	4.074.355,41
Fecop	R\$	3.573.434,70
Devoluções	R\$	72.833,96
Rendimento	R\$	428.086,75
ESTORNOS PAGAMENTOS	R\$	-
PGTOS NOV/2020	-R\$	7.104.513,87
Diferença sistema	R\$	1.436.856,90
SALDO EM 30/11/2020	R\$	287.295.299,83

SALDO EM 30/11/20	R\$	287.295.299,83
RECEITAS DEZ/2020	R\$	4.181.217,82
Fecop	R\$	3.306.525,34



Devoluções	R\$	230.404,90
Rendimento	R\$	644.287,58
ESTORNOS PAGAMENTOS		-
PGTOS DEZ2020	-R\$	27.926.591,84
Diferença sistema	R\$	2.026.476,76
SALDO EM 31/12/2020	R\$	263.549.925,81

O saldo atual em conta corrente em 31/12/2020 é de R\$ 263.549.925,81.

BANCO DE PROJETOS

Foram formalizados também Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas, por meio do Banco de Projetos do FIA – Del. N° 15/2008, alterada pela Del. N° 50/2017.

Deliberação	TEMA	AÇÕES	TOTAL DELIBERADO	Pagamento 2020	saldo
>Del. 079/2019	Hospital Pequeno Príncipe - Projeto "Pelo direito a vida II"	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	R\$9.878.292,96	R\$9.878.292,96	R\$ -
>Del. 080/2019	Hospital Pequeno Príncipe - Projeto "Pelo direito a vida III"	Projeto "Pelo direito a vida III"	R\$2.530.817,80	R\$2.530.817,80	R\$ -
>Del. 090/2019	Associação Ícaro Marcolin	Banco de Projetos - Talentos do Tênis	R\$ 204.930,00	R\$ 204.930,00	R\$ -
>Del. 092/2019	Projeto de Habilidades Sociais para Adolescentes HASA	Banco de Projetos - HASA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -
>Del. 007/2020	Hospital Digital	Hospital Pequeno Príncipe - Banco de Projetos/FIA DOAÇÃO	R\$ 370.114,86	R\$ 370.114,86	R\$ -
>Del. 087/2019	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - Projeto Manutenção da pediatria Hospitalar do Instituto São José. Investimento	Manutenção Pediatria Hospital Instituto São José	R\$ 13.113,00	R\$ 13.113,00	R\$ -
>Del. 088/2018	DEDICA	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - Projeto Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA	R\$ 596.534,42	R\$ 596.534,42	R\$ -

Total – R\$ 13.793.803,04

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020



BASE PAGAMENTOS SIAF – BANCO DE PROJETOS



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA JUSTIÇA,
FAMÍLIA E TRABALHO

Número Empenho	Órgão	Fonte	Nº do Doc.	Valor Bruto	Nat. Despesa/ Receita	Observação Empenho	Descrição Beneficiário	Data de Pcto.	Bco/Ag Pagador	No Conta Pagador	N. do Credor	Nº da Fatura	Nº do Lote	P/A/OE
19000668	05760	284	20000003	1394913,94	33504102	EDITAL 008/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITOS À VIDA III. TERMO DE FOMENTO 69/2019. CUSTEIO. PROT. 16.106.286-3.. - PGTO PARCELA UNICA - MEMO 24/20-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	12/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006680	6727858	4417
19000670	05760	284	20000005	1135903,86	44504202	EDITAL 008/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITOS À VIDA III. INVESTIMENTO. TERMO DE FOMENTO 69/2019. PROT. 16.106.286-3.. - PGTO PARCELA UNICA - MEMO 24/20-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	12/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006700	6727989	4417
19000667	05760	284	20000009	204930	33504102	EDITAL 06/2019 - PROJETO TALENTO DO TÊNIS. CUSTEIO. TERMO DE FOMENTO 70/2019. PROT. 15.997.630-0. PGTO PARCELA UNICA - MEMO 023/2020-CC	ASS. ICARO MARCOLIN	12/02/20	001/3793-1	8297	322642	0006670	6740417	4417
19000669	05760	284	20000021	8493930,48	33504102	EDITAL 007/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITO À VIDA II. TERMO DE FOMENTO 71/2019. CUSTEIO. PROT. 16.137.776-7. PGTO PARCELA UNICA CFE MEMO 29/2020-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	20/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006690	6835321	4417
19000671	05760	284	20000023	1384362,48	44504202	EDITAL 007/19 - BANCO DE PROJETOS - PROJETO PELO DIREITO À VIDA II. INVESTIMENTO. TERMO DE FOMENTO 71/2019. PROT. 16.137.776-7. PGTO PARCELA UNICA CFE MEMO 29/2020-CC	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	20/02/20	001/3793-1	8297	104254	0006710	6835366	4417
20000036	04966	284	20000051	196150	33504102	PG PARCELA UNICA - EDITAL 010/2019 - CEDCA - BANCO DE PROJETOS. PROJETO DE HABILIDADES SOCIAIS PARA ADOLESCENTES - HASA. PROT. 16.195.909-0. TERMO DE	INSTITUTO DE TRANSFORMACAO SOC	14/07/20	001/3793-1	8297	331485	0000360	7794820	6417

						FOMENTO 014/2020.								
20000037	04966	284	20000052	3850	44504202	PG PARCELA UNICA - EDITAL 010/2019 - CEDCA - BANCO DE PROJETOS. PROJETO DE HABILIDADES SOCIAIS PARA ADOLESCENTES -HASA. PROT. 16.195.909-0. TERMO DE FOMENTO 014/2020.	INSTITUTO DE TRANSFORMACAO SOC	14/07/20	001/3793-1	8297	331485	0000370	7794852	6417
20000262	04966	284	20000632	169691,52	33504102	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 134/2020-CC, PARTE 1/2 (FLS. 454) - Edital de Banco de Projetos nº 25/2019 - Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr Raul Carneiro - Projeto Hospital Digital. Prot. 16.391.270-8. Termo de Fomento nº 17/2020.	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	18/12/20	001/3793-1	8297	104254	0001340	9009890	6417
20000263	04966	284	20000635	200423,34	44504202	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 134/2020-CC, PARTE 2/2 (FLS. 454) - Edital de Banco de Projetos nº 25/2019 - Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr Raul Carneiro - Projeto Hospital Digital. Prot. 16.391.270-8. Termo de Fomento nº 17/2020.	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTE	18/12/20	001/3793-1	8297	104254	0001340	9009894	6417
20000265	04966	284	20000885	596534,42	33504102	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 136/2020-CC (FLS. 415) - Edital de Inexigibilidade nº 27/2018 - Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - Projeto Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA. Prot. 16.495.161-8. Termo de Fomento nº 18/2020.	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPI	21/12/20	001/3793-1	8297	496003	0001360	9040917	6417
20000264	04966	284	20000904	13113	44504202	PGTO PARCELA ÚNICA CFE MEMO 135/2020-CC (FLS. 362) - Edital de inexigibilidade nº 023/2018 - Manutenção da pediatria Hospitalar do Instituto São José. Investimento - 15.888.289-2. Termo de Fomento nº 16/2020.	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIA	21/12/20	001/3793-1	8297	142585	0001350	9045390	6417

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA DOAÇÃO	
EXECUÇÃO 2020	
RECURSOS FINANCEIROS FONTE 284 – DOAÇÕES	
Saldo Financeiro em 31/12/2019	65.855.338,51
RECEITA ACUMULADA 2020	18.597.172,27
Receita Financeira em 31/01/20	2.063.244,25
DOAÇÕES	2.063.012,38
DEPÓSITO JUDICIAL - VARA DA ADOLESCÊNCIA	231,87
Receita Financeira em 29/02/20	28.332,15
DEVOLUÇÕES	3.578,09
DOAÇÕES	24.754,06
Receita Financeira em 31/03/20	-
Receita Financeira em 30/04/20	2.936,57
DEPÓSITO JUDICIAL	2.936,57
RECEITA FEDERAL	-
DOAÇÕES	-
Receita Financeira em 31/05/20	650.170,92
DEVOLUÇÕES	-
DEPÓSITO JUDICIAL - VT CURITIBA	-
DOAÇÕES	650.170,92
Receita Financeira em 30/06/20	-
DEVOLUÇÕES	-
DOAÇÕES	-
Receita Financeira em 31/07/20	604.576,08
DEVOLUÇÕES	5.224,82
DEPÓSITO JUDICIAL	-
DOAÇÕES	597.576,51
RECEITA FEDERAL	1.774,75
Receita Financeira em 31/08/20	670.347,54
DEVOLUÇÕES	-
DEPÓSITO JUDICIAL	-
DOAÇÕES	75.204,29

RECEITA FEDERAL	595.143,25
Receita Financeira em 30/09/20	287.498,89
DOAÇÕES	287.498,89
Receita Financeira em 31/10/20	1.207.842,96
DOAÇÕES	2.110.685,92
DEVOLUÇÕES	-
ESTORNO	(902.842,96)
Receita Financeira em 30/11/20	529.574,89
DOAÇÕES	529.574,89
DEPÓSITO JUDICIAL	-
Receita Financeira em 31/12/20	12.552.648,02
DOAÇÕES	12.552.648,02
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	511.226,13
TOTAL DE PAGAMENTOS	(16.137.218,03)
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO/20	150.456,11
PAGAMENTOS EFETUADOS EM FEVEREIRO/20	12.615.598,19
PAGAMENTOS EFETUADOS EM MARÇO/20	1.283,59
PAGAMENTOS EFETUADOS EM ABRIL/20	6.368,43
PAGAMENTOS EFETUADOS EM MAIO/20	1.439,90
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JUNHO/20	906,36
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JULHO/20	1.302.262,68
PAGAMENTOS EFETUADOS EM AGOSTO/20	1.051.710,48
PAGAMENTOS EFETUADOS EM SETEMBRO/20	6.804,48
PAGAMENTOS EFETUADOS EM OUTUBRO/20	3.087,21
PAGAMENTOS EFETUADOS EM NOVEMBRO/20	12.163,84
PAGAMENTOS EFETUADOS EM DEZEMBRO/20	985.136,76
Saldo Financeiro 31/12/2020	68.826.518,88

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em 2020 houve o lançamento dos Editais de Chamamento Público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014.

TERMO FOMENTO 2020									OBSERVAÇÕES
	PROTOCOLO	MUNICÍPIOS ENTIDADES	TERMO	OBJETOS	VALOR	VIGÊNCIA	CNPJ	SIT	
1	15.888.287-6	ASSOCIAÇÃO DA ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CASSIA	001/2020	EDITAL 004/2017 – Projeto “Por uma Colmeia Melhor”	R\$148.980,30	20/02/2020 a 20/02/2022	76.606.847/0001-86	44022	Pagamento: 06/03/2020
2	16.990.086-0	APAE DE IMBITUVA	002/2020	EDITAL 006/2017 – Projeto “Em busca de Novos Horizontes”	R\$100.000,00	20/02/2020 a 20/02/2020	79.322.293/0001-83	44045	Pagamento: 20/03/2020
3	16197.770-5	APAE DE PAULA FREITAS	003/2020	EDITAL 006/2017 – Projeto “Veículo”	R\$ 30.000,00	20/02/2020 a 20/02/2022	05.815.830/0001-90	44043	Pagamento: 03/03/2020
4	16.190.794-4	ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES	004/2020	EDITAL 002/2017 – Projeto “Autoretrato”	R\$100.000,00	18/03/2020 a 18/03/2020	07.070.735/0001-30	44442	Pagamento: 26/03/2020
5	15.691.621-8	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC (CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IRMÃOS ACÁCIO)	005/2020	EDITAL 004/2017 – Projeto “Conviver Marista”	R\$ 97.372,71	06/05/2020 a 06/05/2020	60.982.352/0039-94	45169	Pagamento: 19/06/2020
6	14.988.498-0 (Apenso 14.732.481-2)	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU – SOS	006/2020	EDITAL 002/2017 – Projeto “Anjos de Resgate”	R\$100.000,00	06/05/2020 a 06/05/2022	75.845.198/0001-75	45148	Pagamento: 14/05/2020
7	14.731.200-8 (Apenso 14.919.914-4)	ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE DE PALMEIRA	007/2020	EDITAL 002/2017 – Projeto “Construindo Valores”	R\$ 99.999,82	22/05/2020 a 22/05/2022	81.078.297/0001-00	45337	Pagamento: 01/06/2020

8	16.191.010-4	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR	008/2020	EDITAL 004/2017 – Projeto “Transportando Esperança”	R\$147.864,00	06/05/2020 a 06/05/2022	07.983.650/0002-24	45167	Pagamento: 25/05/2020
9	16.136.473-8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JARDIM ALEGRE	009/2020	EDITAL 006/2017 – Projeto “Nossa Escola Saúde, Educação e Garantia de Direitos”	R\$ 79.987,00	06/05/2020a 06/05/2020	78.277.191.0001-20	45150	Pagamento: 25/05/2020
10	16.190.595-0	COMUNIDADE TERAPÊUTICA REDENÇÃO - CTR	010/2020	OSC DESISTIU DO PROJETO.	R\$ 99.999,88	xx	02.530.512/0001-95	xx	Não repassado
11	16.190.857-6	APAE DE RIO BOM	011/2020	EDITAL 006/2020	R\$ 30.000,00	06/05/2020 a 06/05/2022	00.532.169/0001-92	45173	Pagamento: 29/05/2020
12	16.189.305-6	APAE DE NOVO ITACOLOMI	012/2020	EDITAL 006/2017	R\$ 40.000,00	03/06/2020 a 03/06/2022	05.815.830/0001-90	45440	Pagamento: 24/06/2020
13	16.423.705-2	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PEIXINHO FELIZ	013/2020	EDITAL 002/2017	R\$100.000,00	22/05/2020 a 22/05/2020		45278	Pagamento:29/05/2020
14	15.996.978-9	INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	014/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2020 - Banco de Projetos/FIA Deliberação CEDCA/PR nº 094/2019	R\$200.000,00	06/07/2020 a 06/07/2021		45957	Pagamento:14/07/2020
15	16.099.106-2	CONGREGAÇÃO DE IRMÃS – MISSÃO PARA DEF. DE AUDIO COMUNICAÇÃO	015/2020	EDITAL 00/2017	R\$ 60.000,00	04/09/2020 a 04/09/2022	77.656.015/0001-37	46506	Pagamento: 17/12/2020
16	15.888.289-2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ	016/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2020 - Banco de Projetos/ FIA Deliberação CEDCA/PR nº 087/2019	R\$ 13.113,00	23/11/2020 a 23/11/2022	07.689.270/0001-09	46908	Pagamento: 21/12/2020

17	16.391.270-8	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE	017/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2020 – Banco de Projetos/FIA Deliberação CEDCA/PR nº 007/2020	R\$370.114,86	23/11/2020 a 23/11/2022	76.591.569/0001-30	46909	Pagamento: 18/12/2020
18	16.495.161-8	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS – AAHC	018/2020	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2020 – Banco de Projetos/FIA Deliberação CEDCA/PR nº 088/2018	R\$596.534,42	23/11/2020 a 23/01/2022		46910	Pagamento: 21/12/2020
19	16.461.505-7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU	019/2020	EDITAL 006/2017	R\$ 40.000,00	07/12/2020 a 07/12/2022	75.426.148/0001-91	46963	Pagamento não efetuado – conta inválida
20	16.687.058-5	APAE TUNEIRAS DO OESTE	020/2020	EDITAL 002/2017	R\$ 39.585,24	07/12/2020 a 07/12/2022	80.908.031/0001-84	46965	Pagamento: 22/12/2020
21	16.147.911-0	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO- SEAB/PR	TCTF Nº002/20	PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	R\$30.000.000,00	10/09/2020 a 31/12/2020			Descentralização de Crédito-M.C.O

Total – R\$ 32.493.551,23

Fonte: Sistema Novo Siau – CP orçamentário – ano 2020

DAS - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Pública da Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Esta Política é hierarquizada entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a primeira atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a segunda está voltada para situações de risco social ou com violação de direitos.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, tem como uma das suas atribuições a coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual de Assistência Social, visando à proteção social básica e especial, à vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional, destinada a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Na estrutura programática da SEJUF, se encontra o Departamento de Assistência Social-DAS, que tem como competência planejar e acompanhar a organização e execução da Política Pública de Assistência Social, assegurando a integração das Divisões de Proteção Social Básica, de Proteção Social Especial e de Gestão do SUAS, estabelecendo fluxos constantes de informações a fim de facilitar o processo decisório em consonância com os objetivos da SEJUF e da Política de Assistência Social.

Neste sentido, o DAS atua no fortalecimento dos municípios e incremento de sua capacidade de gestão para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços específicos, os quais estão previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009). Bem como, conta com 22 Escritórios Regionais que são responsáveis pelo acompanhamento, o monitoramento, a supervisão, e o assessoramento técnico aos municípios na execução das Políticas Públicas e ações da SEJUF.

O Departamento de Assistência Social acompanha as atividades do Departamento de Garantias de Direitos e da Política da Criança e do Adolescente, além das instâncias

de controle social. Presta apoio ao planejamento de programas e serviços do Estado nas áreas das Políticas de Direito e da Criança e do Adolescente, acompanhando diretamente as execuções das ações nos Municípios.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

A Divisão de Proteção Social Básica atua no acompanhamento e apoio técnico aos municípios na estruturação da rede e na oferta dos serviços socioassistenciais, programa e benefícios no âmbito da proteção social básica da política de assistência social, com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Divisão concentra suas ações no assessoramento dos serviços da Proteção Social Básica, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. No âmbito dos Programas, realiza o apoio técnico aos seguintes programas: Programa Bolsa Família, Bolsa Agente de Cidadania, Programa Centros da Juventude, Adolescente Paranaense, ACESSUAS Trabalho, BPC Trabalho, BPC Escola, Benefício de Prestação Continuada. Ressalta-se que outra atribuição de tamanha relevância é a Coordenação Estadual do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

Principais Serviços da Proteção Social Básica:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Não há execução de recursos do FIA.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

O repasse do recurso do cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é realizado por meio do Piso Básico Variável – PBV, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

No Paraná, de acordo com Relatório de Informações Sociais do Ministério da Cidadania, em 2020 tivemos 375 municípios cofinanciados pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável/PBV - SCFV, com valor de referência trimestral de R\$13.783.500,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), contudo, o valor real de repasse no último trimestre de 2020 foi de R\$ 4.737.332,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) para uma capacidade de atendimento de 91.890 usuários.

Atualmente encontram-se 72.098 usuários cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, sendo 33.032 em situações prioritárias. Cabe ressaltar que houve diminuição de número de atendidos, considerando a suspensão parcial do serviço em virtude da pandemia do Covid-19.

Por meio da Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR, Incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - recursos, por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, aos 399 municípios do Estado do Paraná, no valor de R\$ 19.492.260,00 (dezenove milhões,

quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta reais). Em 2020, foi feito o repasse financeiro para 03 municípios que não receberam na época da publicação da Deliberação por falta de documentação (Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo), o que representou o valor de R\$ 220.425,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Dos demais municípios: 334 receberam o recurso em 2017, 26 municípios receberam o recurso em 2018 e 17 municípios receberam o recurso em 2019.

Regional	Município	Nome do repasse	Data de pagamento	Valor
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	Incentivo SCFV	26/11/2020	R\$ 62.232,50
Ponta Grossa	Ortigueira	Incentivo SCFV	26/11/2020	R\$ 54.925,00
Maringá	Maringá	Incentivo SCFV	26/11/2020	R\$103.267,50

Total – R\$ 220.425,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

As propostas e os Termos de Fomento celebrados com às OSCs referente à oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são acompanhadas pela DPSB. Assim, a DPSB possui em vigência no ano de 2020, 10 termos de fomento referentes ao Edital 002/2017 e 5 termos referentes ao edital 004/2017, totalizando 15 parcerias formalizadas ainda em execução. Cabe informar ainda, que restam 06 projetos em análise para formalização, sendo 04 referentes ao Edital 004/2017 e 02 referentes ao Edital 002/2017.

Ações Realizadas:

- Assessoramento técnico aos municípios que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.

- Acompanhamento dos Termos de Fomento vigentes, análise e orientação de propostas para possível celebração de parceria;
- Repasse de recursos do FIA por meio da Deliberação nº 62/2016-CEDCA/PR.

Programa Centros da Juventude:

São espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, entre 12 e 18 anos, com a oferta de atividades esportivas, artísticas e culturais, baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação pessoal, profissional e cidadã. Por meio das Deliberações nº 04/2009, 02/10, 01/11, 35/11 e 111/12 do CEDCA-PR, o Programa é financiado com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, sendo o total executado de R\$ 71.878.991,79 (setenta e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos - valor das obras e equipamentos) até o não de 2019. Em 2020 foi repassado o valor de R\$ 35.197,02 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos) para laudo técnico da obra do Centro da Juventude de Paranaguá TCTF nº 011/2020. Foram previstos 29 espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens.

A deliberação nº 04/2009/CEDCA, prevê que a formação da equipe técnica para o Centro da Juventude deve possuir:

- 01 Coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social);
- 01 Psicólogo;
- 01 Assistente Social;
- 01 Assistente Administrativo;
- 03 Auxiliares na manutenção e limpeza;
- 04 Vigilantes;
- 08 Educadores (um por atividade específica).

Atualmente, o Estado possui 28 Centros da Juventude que estão com as atividades suspensas em decorrência da pandemia de Covid-19. Os Centros estão localizados nos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Irati, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranaíba, Pitanga, Pinhais, Piraquara, São Mateus do Sul, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama. Cabe ressaltar que três municípios estão em fase de construção dos Centros da Juventude, sendo eles: Paranaguá, Prudentópolis e Guarapuava (obra não iniciada).

Por razões já citadas, os atendimentos do Centro da Juventude foram suspensos como forma de mitigar o agravamento da contaminação do COVID. No ano de 2021, será criado instrumento de acompanhamento específico para registrar os novos formatos de atendimento que estão acontecendo de forma remota.

- **Centros da Juventude**

Paraná Seguro Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro

O Programa Paraná Seguro –BID é uma iniciativa do governo do Estado do Paraná, em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado (Curitiba e região metropolitana, eixo Londrina – Maringá e região de fronteira).

A execução do Programa é realizada por meio de 2 componentes, em que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP tem a responsabilidade de execução do Componente 1 e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF a do Componente 2, que trata da: “Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei”, ou seja, prevê ações preventivas no sentido da redução da violência juvenil.

Em 2017, foi aprovado o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, sendo efetivado o repasse de recursos em 29/06/2018, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) por Centro, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Tal incentivo teve o prazo de utilização prorrogado até 30/06/2021

O Município de Curitiba possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento, e recebeu a primeira parcela do Incentivo, no valor de R\$ 443.511,64 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), por meio do Convênio nº 19/2017.

Para qualificar o trabalho social desenvolvido nos Centros da Juventude, foi iniciada em 2018 a contratação de consultoria que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude - Paraná Seguro – BID, com foco nos adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, com recursos do BID. A empresa contratada, por meio do Contrato nº 002/2019, assinado em 30 de julho de 2019, foi a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente – NECA. Desta forma, a contratada deverá apresentar os seguintes produtos: Produto 1 – Plano de Trabalho, Produto 2 – Relatório do Diagnóstico Situacional de cada Centro da Juventude, Produto 03 – Revisão sobre metodologias de abordagem e intervenção com adolescentes e jovens em risco e situação de vulnerabilidade, Produto 4 – Entrega da Metodologia de Abordagens de Intervenção e Acompanhamento Voltadas a Jovens em Situação de Vulnerabilidade e no Processo de Enfrentamento às Violências na Juventude, Produto 5 – Entrega da Prototipagem do Sistema de Gestão dos Centros da Juventude e Produto 6 – Entrega da Avaliação da Implementação da Metodologia.

Ações Realizadas:

- Assessoramento aos municípios na execução do Programa;
- Acompanhamento do processo de repasse dos recursos, orientação para execução dos mesmos;

- Avaliação dos Produtos que compõem metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude - Paraná Seguro – BID.

- **Bolsa Agente de Cidadania**

A ação de pagamento de bolsas auxílio para adolescentes denominados Agentes de Cidadania é prevista na Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008. A implantação da ação no Programa Centros da Juventude foi regulamentada pelas Resoluções SEDS nº 175/2017 e nº 166/2018, e tem como objetivo oportunizar a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes aos Centros da Juventude.

A Resolução nº 175/2017 – SEDS prevê o número anual de auxílios financeiros bolsas auxílio aos Agentes de Cidadania no Programa Centros da Juventude no Estado do Paraná, bem como, determina o valor da bolsa em R\$ 210,00/mês (duzentos e dez reais), sendo o pagamento máximo de 40 bolsas auxílio por Centro da Juventude. Os adolescentes e jovens beneficiados devem empregar 10 horas semanais na execução de atividades de convivência, formação e cidadania voltadas aos usuários do Centro da Juventude, suas famílias e seu território.

O financiamento para a execução dessa ação é realizado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e com recursos do BID, por meio do Contrato de Empréstimo nº 3137/OCBR para os Centros da Juventude de municípios contemplados com o Programa Paraná Seguro.

No ano de 2020, através da Deliberação nº 078/2015, foram pagas 2.747 bolsas, totalizando R\$ 576.870,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta centavos) com recursos do FIA, referente aos meses de dezembro/19 e janeiro a novembro de 2020, visto que o pagamento das bolsas auxílio de dezembro são creditadas no ano posterior. Os Centros da Juventude localizados nos municípios do

Programa Paraná Seguro também tem bolsas auxílios custeadas pelo referido Programa, o que possibilita o atendimento de jovens.

No quadro abaixo apresenta o número de adolescentes ou jovens (BID) atendidos por Centro da Juventude:

Quantidade de adolescentes atendidos em 2020		
Município	Adolescentes ou jovens Atendidos	
	FIA	BID
Almirante Tamandaré	13	18
Apucarana	24	23
Cambé	19	22
Campo Largo	17	-
Campo Mourão	11	-
Cascavel	6	7
Castro	13	-
Curitiba	21	28
Foz do Iguaçu	20	30
Francisco Beltrão	33	-
Ivaiporã	30	-
Jacarezinho	18	18
Lapa	41	-
Laranjeiras do sul	27	-
Maringá	7	8
Palmas	37	-
Paranavaí	24	-
Pinhais	18	32

Piraquara	28	34
São José dos Pinhais	10	13
São Mateus do Sul	9	-
Telêmaco Borba	26	-
Toledo	21	21
Umuarama	9	9
Total	512	263

Programa Adolescentes Paranaenses:

O Programa Adolescentes Paranaenses foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, por meio das Deliberações nº 014/2012, 018/2012 e 002/2016 que liberou a destinação de recursos para a execução do referido Programa, que prevê a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações, em formato de coletivos (grupos) de 15 a 30 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social. Dentre os objetivos se destacam: ofertar serviços de convivência comunitária, planejados de forma participativa e transversal, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir a ocorrência de violações de direitos, promover espaços de debates entre os jovens e estimular o protagonismo juvenil. Em 2020 apenas os municípios de Tunas do Paraná e Amaporã estão em execução, sendo que não houve repasse de recursos no período. Em janeiro de 2021 foi realizado repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o município de Tunas do Paraná, restando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem repassados.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

A Divisão Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Divisão de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, ou grupos vulneráveis.

✚ Incentivos e Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às famílias em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEJUF, do FIA e do FEAS, além dos recursos repassados ao FEAS pelo FNAS.

- **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Atualmente, o Paraná conta com 190 unidades de CREAS em 168 municípios (CADSUAS-jan/2020) com capacidade para atendimento de cerca de 15.200 famílias. A atribuição do Estado é acompanhar, orientar e avaliar os serviços desenvolvidos pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Divisão de Proteção Social Especial, com recursos da SEJUF. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

- **Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**

O Estado assessorou os municípios que executam o serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de apoio técnico, elaboração de informações técnicas e orientação com subsídios aos Escritórios Regionais.

- **Incentivo Estadual Liberdade Cidadã**

Incentivo Estadual é uma estratégia que visa aporte de recursos e suporte técnico para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Em continuidade à proposta elaborada e aprovada em 2016, por meio da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, sendo que dos 144 elegíveis, 131 municípios foram habilitados, o que corresponde a 91% de adesão. Assim, o repasse de incentivo financeiro para esses municípios totalizaram em R\$ 12.295.725,00 (doze milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais) ocorridos entre os anos de 2017 e 2018.

Em 2020 houve o acompanhamento e monitoramento desse incentivo por meio das análises das prestações de contas e de assessoria técnica aos municípios e escritórios regionais. De acordo com extrato de saldos do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, o panorama de execução deste incentivo configura-se da seguinte maneira: 57 municípios executaram o recurso em sua totalidade (perfazendo 43,51% dos municípios); 13 municípios tem apenas resquícios de saldo em conta (entre 0,1% a 10% - alguns a devolver) e os demais continuam executando o recurso até o prazo final das vigências.

- **Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

Objetiva a pactuação de uma agenda, de caráter intersetorial, com ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao Governo Federal para o cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo recursos para o

desenvolvimento de ações que visam o combate ao trabalho infantil no Estado, pelo Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS. Neste mesmo ano, 56 municípios do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal. O prazo para o desenvolvimento dessas ações, bem como para o recebimento do recurso do Governo Federal foi até dezembro de 2018.

Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e termos de colaboração/parceria, bem como análise de prestações de contas, e ainda a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Diante do previsto pelo SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar os serviços junto aos municípios de grande porte e metrópoles, e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população sob violações de direitos de municípios de pequeno porte I e II, e médio porte, a considerar a proporção e a recorrência para o atendimento e a rede necessária, bem como a excepcionalidade das situações especiais.

Nas análises de solicitações que são encaminhadas ao Estado rotineiramente são verificadas situações em que não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Tais casos minimizam a preservação do direito à convivência familiar e comunitária e, por vezes, anulam a importância do atendimento territorializado pelas redes intersetoriais, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado demandam análise, articulação com Escritórios Regionais, Municípios, Sistema de Justiça e políticas setoriais para compreensão do contexto social, econômico, cultural e dinâmica da família de origem e extensa por parte da equipe técnica.

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.**

Trata-se do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e outras demandas específicas, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Este acolhimento pode se dar em instituições, nas modalidades: casa lar e abrigo, ou em famílias previamente cadastradas e capacitadas, na modalidade de acolhimento familiar.

Continuidade, em 2020, do cofinanciamento aos municípios que aderiram ao recebimento de recursos, conforme previsto no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e/ou em Família Acolhedora, repasse fundo a fundo viabilizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, denominado Piso Paranaense de Assistência Social IV - PPAS IV. Equivale a 50% do valor inicial repassado pelo Governo Federal (Del. CEAS nº 39/2014). Do total de municípios, 104 estavam aptos a receber o cofinanciamento e 99 (noventa e nove) fizeram adesão e estão recebendo recursos desde 2016. Em 2019 houve expansão de metas para 22 municípios já atendidos, pois são contemplados com repasse de recursos estaduais do PPAS IV, sendo investidos R\$ 662.500,00/ao mês (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), R\$ 7.950.000,00/ao ano (sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais). O valor repassado em 2020 foi de R\$ 7.560.000,00 (sete milhões quinhentos e sessenta mil reais), alguns municípios não receberam os valores referentes ao último trimestre de 2020 devido ao acúmulo de saldo em conta.

- **Incentivo Estadual Crescer em Família**

Uma das estratégias do Estado do Paraná para potencializar e fomentar a rede de serviços de acolhimento é o Incentivo Crescer em Família que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade.

Em continuidade à proposta aprovada pela Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR, que prevê incentivo financeiro aos serviços de Acolhimento Institucional (em Casa Lar ou em Abrigo Institucional) e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), cujo processo de adesão dos municípios foi desencadeado no decorrer de 2017, foi realizado apoio técnico às dúvidas na operacionalização dos serviços com esses recursos e análise das prestações de contas apresentadas. Dos 202 (duzentos e dois) municípios elegíveis, 172 (cento e setenta e dois) municípios foram habilitados para receber o incentivo, o que corresponde a R\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quinze mil reais) em execução. De acordo com extrato de saldos do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, o panorama de execução deste incentivo configura-se da seguinte maneira: 37 municípios executaram o recurso em sua totalidade (perfazendo 21,6% dos municípios); 68 municípios tem resquícios de saldo - entre 0,1% e 10% e 67 municípios estão com saldo superior a 70% em conta.

No que se refere ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Deliberações nº 31/2017 e 081/2017 – CEDCA/PR, houve o acompanhamento e monitoramento do incentivo por meio das análises das prestações de contas e de assessoria técnica aos 85 municípios que formalizaram a adesão, o que corresponde a R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em execução. De acordo com extrato de saldos do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, o panorama de execução deste incentivo configura-se da seguinte maneira: 25 municípios executaram o recurso em sua totalidade ou têm resquícios de saldo em conta - entre 0,1% e 10% (perfazendo 29,4% dos municípios); 36 municípios estão com saldo superior a 70% em conta.

Também foi apresentada ao CEDCA nova deliberação para o Incentivo Crescer em Família que visa o incentivo financeiro a 16 municípios que possuem o serviço de acolhimento familiar e que não foram contemplados em deliberações anteriores. A Deliberação nº 81/2020 – CEDCA/PR prevê a destinação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada município, totalizando R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), exclusivo para o acolhimento familiar. O valor deverá ser repassado aos municípios em 2021.

Ações desenvolvidas e participação em eventos

- Encaminhamentos das denúncias de trabalho infantil realizadas pela DRT/SRTE entre outros aos CREAS responsáveis, com acompanhamento por meio de relatórios.
- Acompanhamento da Minuta de Edital de Chamamento Público para realização de capacitação aos profissionais que atuam na Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Paraná, com a devida aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA (cujo recurso foi estornado em março de 2020 pela Deliberação nº 19/2020, o que paralisou a execução).
- Retomada da participação no Fórum Estadual de Prevenção do Trabalho Infantil, FETI-PR para encaminhamentos de demandas afetas à temática.
- Em junho de 2020: Apoio na organização de evento: “Covid-19: Agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil”, por ocasião do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. O público-alvo deste evento foram os profissionais da política da assistência social e da saúde do Estado e municípios e o tema central foi os impactos da pandemia de Covid-19 no cenário brasileiro em relação ao trabalho infantil.
- Em julho de 2020: Palestra na reunião virtual: Trabalho Infantil e os 30 anos do ECA. O público-alvo desta reunião foram os profissionais das

redes de proteção à infância e adolescência do Estado e dos municípios, e o objetivo foi discutir sobre os princípios do ECA e a temática do Trabalho Infantil.

- Em setembro de 2020: Palestra na reunião virtual do FETI PR: “A organização dos equipamentos socioassistenciais na pandemia”. O público-alvo deste evento foram os profissionais das redes de proteção à infância e adolescência do Estado e dos municípios, e o objetivo foi a discussão sobre os impactos da pandemia de covid-19 nos casos de Trabalho Infantil e apresentação do questionário de monitoramento da execução das AEPETI no Paraná.
- Em setembro de 2020, foi lançado questionário aos 399 municípios do Estado, no que se refere às ações de erradicação do trabalho infantil. Este instrumental tem por objetivo realizar um diagnóstico das atuações municipais frente a essa temática.
- Elaboração e tramitação de Termo de Referência para contratação de empresa para potencializar a atuação da gestão estadual frente à temática da Erradicação do Trabalho Infantil que contemple os 5 eixos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI. Fonte de recursos: FEAS-PR.
- Assessoria aos municípios quanto aos Serviços da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.
- Coordenação do Incentivo Estadual Liberdade Cidadã (Deliberação CEDCA nº 54/2016) – Acompanhamento e monitoramento por meio das análises de aproximadamente 377 prestações de contas (Dois semestres de 2018 e 1º semestre de 2019). Continuidade na orientação aos municípios quanto à deliberação, o repasse fundo a fundo e utilização dos recursos; prorrogação de prazos e tramitação dos processos.
- Coordenação do Incentivo Estadual Crescer em Família (Deliberações nº 055/2016, 031/2017 e 081/2017 - CEDCA) – Acompanhamento e

monitoramento por meio das análises de 257 prestações de contas. Continuidade na orientação aos municípios quanto à deliberação, o repasse fundo a fundo e utilização dos recursos; prorrogação de prazos e tramitação dos processos.

- Orientação sobre os convênios vigentes, bem como análise de alterações nos planos de aplicação, prorrogações de prazos e prestações de contas, entre eles os convênios provenientes das Deliberações nº 011/2009, 09/2011 e 22/2013.
- Visitas Técnicas a Casas de Apoio, Clínica de Repouso, Pequeno Cotelengo, APAE – 2 vezes ao ano.
- Participação no Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas de prevenção à Covid-19 voltado ao sistema protetivo de crianças e adolescentes inseridas em acolhimento institucional ou familiar, além das vítimas de violências no Estado do Paraná, Ato conjunto nº. 01/20 - COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PROTETIVO.

PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

A Coordenação do Programa Nossa Gente Paraná é composta por uma equipe multidisciplinar, responsável por coordenar e articular a execução dos programas, projetos, benefícios e cofinanciamentos a ele relacionados, assim como, é responsável pela gestão do programa estadual de energia elétrica, Luz Fraterna.

O Programa Nossa Gente Paraná

Conjunto de ações intersetoriais para famílias em vulnerabilidade social, especialmente as em alta vulnerabilidade.

- Legislação: Lei Estadual nº 17.734/2013.
- É um programa estratégico do Governo de Estado, que articula as políticas públicas de várias áreas de governo estadual e municipal, visando o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em situação de alta vulnerabilidade e risco social, as quais são identificadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). A metodologia do Programa, objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a sua necessidade e com especificidades do território onde reside, viabilizando o acesso aos direitos sociais. Para tal, foi desenvolvido o Arranjo de Gestão, composto por profissionais do Governo do Estado, Unidade Gestora Estadual, representada por 19 secretarias e órgãos do Estado, e por 22 Comitês Regionais. No âmbito municipal existem os Comitês Municipais, representados pelas secretarias e órgãos municipais e Comitês Locais, composto por profissionais municipais que atendem diretamente às famílias.
- Pretende-se, por meio da intersetorialidade, viabilizar o acesso aos direitos sociais e aos serviços que garantem tais direitos. Os eixos de

intervenções são assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, trabalho e habitação.

- O Programa é executado por meio de quatro modalidades:
- **Modalidade Municípios Prioritários:** realizam o acompanhamento familiar sistemático das famílias por meio da metodologia do Programa e são selecionados pelo: Valor do IPDM (Índice Iparides de Desempenho Municipal); Percentual de Extrema Pobreza; Valor do Percentil 75 do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR), em cada município. Aprovados pelas deliberações CEAS nº 005/2012, 68/2012 e 098/2014
- **Modalidade Adesão Espontânea:** realizam o acompanhamento individualizado e sistemático às famílias com oferta de ações e serviços intersetoriais, mas, aderiram espontaneamente ao Programa.
- **Modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa:** realizam o acompanhamento sistemático de famílias que possuem adolescentes internados por medida socioeducativa, durante o período de internação do adolescente e mais um ano após a sua desinternação.
- **Modalidade Transferência Estadual de Renda Direta às Famílias –** denominada Renda Nossa Gente realiza a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de benefício complementar, destinado às famílias que recebem o benefício Bolsa Família, e que possuem renda per capita superior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

Municípios que participam do Programa:

MUNICÍPIOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA POR MODALIDADES			
ADESÃO À METODOLOGIA DO PROGRAMA 379 municípios			TRANSFERÊNCIA DE RENDA 399 municípios
PRIORITÁRIOS 156 municípios	ADESÃO ESPONTÂNEA 207 municípios	AFAI 191 municípios	

Sistema

O sistema do Programa Nossa Gente Paraná é uma interface online, disponibilizada a todos os municípios de adesão ao Programa, não tendo limite de usuários, sendo fomentada a sua operacionalização por técnicos das mais diversas áreas. Dentre suas funcionalidades, o sistema:

- extrai os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, indicando aos municípios as famílias em alta vulnerabilidade social, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF/PR).
- identifica as vulnerabilidades das famílias, de acordo com os dados do CadÚnico e também nas respostas das perguntas complementares a respeito da família e seus integrantes (aspectos para investigação).
- planeja ações intersetoriais e acompanhá-las para a superação das vulnerabilidades identificadas e acompanhar seu desenvolvimento.

O sistema teve aproximadamente 10 mil acessos/mês durante o ano de 2020 e está em constante atualização e aprimoramento. Destacamos que foram inseridas novas funções no módulo de acompanhamento familiar, dentre eles, o georreferenciamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, áreas de assentamento precário e unidades da rede socioassistencial, permitindo aos Comitês Local e Municipal o planejamento e oferta de serviços mais próximos das famílias e/ou locais vulneráveis. Também foram inseridos novos relatórios dentro do módulo de relatórios, que permitem o acompanhamento e monitoramento do programa e projetos vinculados, tais como: Renda Nossa Gente, Renda Agricultor Familiar, Luz Fraterna, Projeto Caixa d'água Boa, Aluguel Social, dentre outras possibilidades.

Famílias Atendidas no Programa

No Programa Nossa Gente Paraná, o Plano de Ação Intersetorial da Família é todo o conjunto de ações e intervenções realizadas com a família, desde o momento da sua identificação pelo IVF/PR, a seleção, a inclusão, o diagnóstico, o planejamento de ações, o monitoramento durante os dois anos em que a família permanece no

Programa e o desligamento. Todos estes procedimentos possuem metodologia própria de acordo com as diretrizes do Programa e também cronologia própria, ou seja, há uma sequência bem definida para que aconteçam, e sempre uma etapa dá sequência a outra.

As famílias recebem atendimento personalizado, conforme suas necessidades. A SEJUF disponibiliza aos municípios o Sistema de Acompanhamento Familiar no qual são identificadas as famílias em situação de alta vulnerabilidade social por meio do IVF-PR. Cabe aos municípios incluir as famílias, elaborar um plano de ação intersetorial e individualizado, construído pelos profissionais do Comitê Local e pactuar as ações e as condicionalidades com cada família. O Plano de Ação Intersetorial contempla ações de assistência social, educação, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e trabalho.

Das Famílias Atendidas	Nº Famílias
Acumulado de famílias atendidas pelo Programa (em uma das 4 modalidades)	374,7 mil
Acumulado de famílias atendidas pelo Acompanhamento Intersetorial	67,7 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial	31.996 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial, marcadas como AFAI	1.101
Número de Ações registradas para as famílias em acompanhamento intersetorial	368.6 mil

Fonte: Sistema de Acompanhamento Familiar

Ações com Recursos alocados no FIA

Os municípios receberam repasses de recursos durante os anos de 2013 até 2019, para aplicação em itens de investimento e custeio, visando o fortalecimento da rede de proteção do município e no acompanhamento das famílias público-alvo da modalidade AFAI. O repasse foi encerrado no ano de 2019, somando o montante de R\$

Repasso de Recursos Direto aos Municípios										
PROJETO / PROGRAMA	FONTE									Valor Repassado
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
AFAI I - Convênios	FIA	R\$ 432.000,00	R\$ 1.194.783,50	R\$ 1.083.400,00	R\$ 545.331,00	R\$ 197.000,00	R\$ 170.902,80	R\$ 529.260,00	R\$ 4.152.677,30	
AFAI II - Fundo a Fundo	FIA				R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.436.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 5.844.000,00	
AFAI III - Fundo a Fundo	FIA						R\$ 3.336.000,00	R\$ 852.000,00	R\$ 4.188.000,00	
TOTAL		R\$ 432.000,00	R\$ 1.194.783,50	R\$ 1.083.400,00	R\$ 3.125.331,00	R\$ 2.633.000,00	R\$ 3.866.902,80	R\$ 1.849.260,00	R\$ 14.184.677,30	

14.184.677,30 (quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

No ano de 2020 deu-se continuidade ao assessoramento e acompanhamento dos municípios, tanto pelos Escritórios Regionais da SEJUF quanto equipe técnica do Programa na sede. Em detrimento a pandemia, as orientações foram realizadas de forma on-line, por e-mail, ligação e whatsapp. De 2013 até o final de 2020, foram atendidas 2.020 famílias na modalidade.

DPcD - DEPARTAMENTO DE POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou por meio da Deliberação nº 003/2017 recurso do Fundo Estadual para Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/Pr, para a instauração de chamamento público destinado para Organizações da Sociedade Civil - OCS que atendem especificamente crianças e adolescentes com deficiência. Em 2017 ocorreu o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 006/2017 para seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil, com objetivo de execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência no Estado do Paraná.

Em 2020 foram formalizados 08 Termos de Fomentos no valor total de R\$ 419.572,24 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos). Ficando pendente sem formalização o recurso para a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI de Ponta Grossa. Segue abaixo o demonstrativo das formalizações realizadas:

Nº	PROTOCOLO DIGITAL	O.S.C	TERMO DE FOMENTO	SIT	VALOR	DATA DE VIGÊNCIA
1	16.461.505-7	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu – APASFI	019/2020	46963	R\$ 40.000,00	07/12/2022
2	15.990.086-0	APAE de Imbituva	002/2020	44045	R\$ 100.000,00	20/02/2022
3	16.136.473-8	APAE de Jardim Alegre	009/2020	45150	R\$ 79.987,00	06/05/2022
4	16.189.305-6	APAE de Novo Itacolomi	012/2020	45440	R\$ 40.000,00	03/06/2022
5	16.197.770-5	APAE de Paula Freitas	003/2020	44043	R\$ 30.000,00	20/02/2022
6	16.190.857-6	APAE de Rio Bom	011/2020	45173	R\$ 30.000,00	06/05/2022
7	16.099.106-2	Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos de Londrina	015/2020	46506	R\$ 60.000,00	04/09/2022
8	16.687.058-5	APAE de Tuneiras do Oeste	020/2020	46965	R\$ 39.585,24	07/12/2022

Total – R\$ 419.572,24

Fonte: Sistema Novo Sif – CP orçamentário – ano 2020

Os termos 067/2019 – 063/2019 – 056/2019 – 060/2019 – 064/2019 foram repassados no ano de 2020 e desta forma compondo o balancete com o valor total de R\$ 358.701,00 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e um reais), apontado no balancete na Deliberação nº 003/2017. O termo de fomento 019/220 foi repassado recurso em 17/02/2021 e desta forma estará demonstrado no balancete do ano de 2021. O termo de fomento 020/2020 foi repassado através do Edital 002 – compondo a deliberação 042/2016.

DEDIF - DEPARTAMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

**SEGURANÇA ALIMENTAR EMERGENCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
INDÍGENAS E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Com a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19, o Ministério da Saúde passou a recomendar o isolamento social como medida para contenção da transmissão do coronavírus, indicando que somente serviços essenciais deveriam ter continuidade.

Assim sendo, o Governo do Estado do Paraná, dentre outras medidas, determinou a suspensão das aulas das escolas estaduais a partir de 20 de março de 2020, por meio do Decreto Estadual nº 4230/2020 e posteriormente, no âmbito da iniciativa privada, por meio do Decreto Estadual nº 4317/2020 que recomendou a suspensão dos serviços e atividades não essenciais e que não atendam às necessidades inadiáveis da população.

Neste contexto, as crianças e adolescentes de povos indígenas e comunidades tradicionais, públicos já em situação de vulnerabilidade econômica e social, passaram a ter dificuldade no acesso à segurança alimentar visto que dependentes da alimentação fornecida pelas escolas ou de seus responsáveis legais, os quais, seguindo as recomendações internacionais e estaduais, afastaram-se das atividades laborais. Mesmo com a continuidade de distribuição da merenda promovida pela Secretaria de Estado da Educação, a chegada às escolas passou a ser um desafio devido às medidas de isolamento social.

Ainda, as famílias indígenas, em sua maioria, dependem da venda de artesanatos, o que se efetiva pela saída de suas comunidades e trânsito em cidades próximas. Por sua vez, as comunidades tradicionais, formadas no Estado do Paraná por quilombolas, caiçaras, pescadores artesanais, ilhéus, ribeirinhos, cipoeiros, benzedeiros, ciganos, religiões de matriz africana e faxinalenses, entre outros que se autorreconhecem,

segundo definição da Lei Estadual nº 17.425/29012, dependem da produção pecuária, agrícola e de pesca, tanto para a venda, quanto para subsistência, bem como venda de artesanatos.

Desta feita, o conselho estadual de povos indígenas e comunidades tradicionais (CPICT) encaminhou o ofício nº 003/2020 a esta secretaria de estado solicitando, especialmente, o fornecimento de alimentação a estas comunidades, como medida emergencial a ser adotada durante o isolamento social necessário ao enfrentamento do COVID-19, previsto no decreto estadual nº 4317/2020, encadeando-se na apresentação do projeto “segurança alimentar emergencial a crianças e adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais” o qual fora levado a aprovação do CEDCA para utilização de verbas advindas do FIA, num montante de R\$ 2.325.847,20 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Com a aprovação do referido Projeto nos termos da Deliberação nº 010/2020, foram então adquiridas, em caráter emergencial, a quantidade de 30.684 cestas básicas, no valor unitário de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos), compostas por aproximadamente 22 quilos de alimentos, sendo 4 kg de feijão preto ou em cores, 1 lata de óleo de soja, 1 kg de macarrão tipo espaguete, 2 kg de farinha de trigo, 10 kg de arroz, 2 kg de açúcar e 1 kg de leite em pó integral, para entrega, por meio das escolas estaduais locais, a famílias indígenas e de comunidades tradicionais do Estado do Paraná, formadas também por crianças e adolescentes.

Cabe apontar que para definição do conteúdo das cestas básicas foi levado em consideração a composição das cestas básicas fornecidas pela Companhia Nacional de Abastecimento, instituição que, dentre outras atividades, fornece composto alimentar a grupos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade social.

O levantamento do público-alvo foi realizado junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED), por meio dos dados acerca das matrículas em escolas indígenas,

quilombolas, do campo que atendem povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como informações trazidas pelo CPECT a partir de informações fornecidas pelos Conselheiros da sociedade civil e pelas lideranças de povos indígenas e comunidades tradicionais nas diferentes regiões do Estado. Assim, visto que o levantamento foi majoritariamente baseado nos dados da SEED, entendeu-se estratégico que a distribuição fosse realizada por meio das Escolas Estaduais as quais comprometeram-se na apresentação de comprovantes de entrega aos beneficiários através de listas de assinaturas e fotos.

Posteriormente, considerando a existência de cestas básicas sobressalentes, seja pela recusa de recebimento por beneficiários ou outros motivos, o CEDA, através da Deliberação 60/2020 determinou então que os kits de alimentos remanescentes fossem distribuídos às crianças e adolescentes de famílias de catadores de lixo através do Instituto Lixo e Cidadania, bem como à migrantes e refugiados pelo CEIM - Centro de Informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná.

DET - Departamento Estadual do Trabalho e Estímulo a Geração de Renda

Em conformidade com as metas e projetos estipulados pela Coordenação do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda, bem como a necessidade de apresentar prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguem as informações referentes ao Programa Cartão Futuro Emergencial (PCFE), o qual utilizou recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) com início da sua execução no final do ano de 2020.

O lançamento oficial do Programa, **CARTÃO FUTURO EMERGENCIAL**, ocorreu em 08 de dezembro de 2020, tendo o período de execução curto, em função do encerramento das atividades na administração pública estadual em 18 de dezembro de 2020. Além disso, conforme relatórios de acompanhamento deste Programa, foram validadas as seguintes adesões até 31 de dezembro de 2020:

MESO	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
PREVISTO PARA 2020	22	12	25	31	51	67	39	42	18	32	339
REALIZADO no 3º Quadrimestre 2020	0	0	0	6	0	22	0	2	0	0	30

O Cartão Futuro Emergencial foi criado pela Lei n° 20.328 de 18 de setembro de 2020, sua execução iniciou-se no último mês de 2020, com 10 dias de execução, apesar das dificuldades com a pandemia que estamos vivendo, todas as adesões que aconteceram até 18/12/2020, data do início da paralisação administrativa do Estado, foram pagas durante o mês de dezembro/2020. As demais adesões feitas até 31/12/2020, foram pagas na primeira semana de janeiro/2021. A SEFA atendeu o pedido do DET/SEJUF de uma excepcionalidade para que o sistema de pagamento ficasse aberto na 1ª semana de janeiro de 2021. As adesões que se encontram pendentes, estão aguardando a alteração do artigo 7º da Lei n° 20.328/2020 que institui o programa, atrelando ao Estado de Emergência/Calamidade Pública Estadual, devido ao Covid19. Está sendo realizada a adequação no sistema que gerencia o programa pela CELEPAR, na Lei n° 20.328/2020 e no seu decreto de n° 4294/2020 que a regulamenta, aumentando a faixa etária para 21 anos, também para facilitar a

operacionalização do programa e diminuindo a desburocratização dos trâmites, tanto nas validações pelas Agências do Trabalhador, bem como nas inclusões das informações pelos empregadores, que são efetivamente quem recebem os recursos do Estado e repassam aos Jovens Aprendizizes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO*	Levantamento feito pela Superintendência Regional do Trabalho, eles nos informaram que: há 30.000 mil contratos de Aprendiz no Estado do Paraná, sendo que destes, 15.000 mil eram de jovens de 14 a 18 anos. A ideia do Cartão Futuro é garantir a manutenção dos contratos dos Aprendizizes já existentes.
----------------------------	--

Ademais, em levantamento feito pela Superintendência Regional do Trabalho (SRTR/PR), eles nos informaram que: há 30.000 mil contratos de Aprendizizes no Estado do Paraná, sendo que destes, 15.000 mil eram de jovens de 14 a 18 anos. A ideia do Cartão Futuro Emergencial é garantir a manutenção dos contratos dos Aprendizizes já existentes.

Foi realizado novo levantamento junto à SRTR/PR em 2021, para o recorte de contratos de aprendizagem no Estado, sendo que até 21 anos existem 22.326 aprendizizes contratados.

Destarte, o total gasto com os recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) no ano de 2020 foi de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme discriminado na tabela de gastos abaixo:

CNPJ/CPF	Nome para Corresp.	Baixa Social Completa	Nome Alfa	Linha de Endereço 1 RUA	Linha de Endereço 2 NÚMERO	Linha de Endereço 2 BAIRRO	Cidade	Estado	CEP	Agência	Digito da Agência	Conta	Digito da conta	Nome do Favorecido	Descrição do Item com especificações (Conforme Plano de Aplicação)	Valor (R\$)		
															Ordem	Unitário	Total	
17.557.365/0001-02	APAMF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA	APAMF	Rua Esqueiel Jorge	400	Centro	Ibiporã	PR	86.200-000	2110	5	27121	7	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA	Pagamento Cartão Futuro Emergencial	7	300	2100
08.148.559/0001-00	FRIELLA	FRIELLA AGRICULTURAL LTDA	FRIELLA	BR 277 KM 680	S/N	BOM JESUS	Madianeira	PR	85.884-000	3306	5	25849	0	FRIELLA AGRICULTURAL LTDA	Pagamento Cartão Futuro Emergencial	2	300	600
06.977.873/0001-02	UNILEHU	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA	UNILEHU	Rua Terceira	1508	Vila Izabel	Curitiba	PR	80.320-290	1622	5	20354	8	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA	Pagamento Cartão Futuro Emergencial	4	300	1200

Total – R\$ 3.900,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

DEPCA - DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Coordenação da Política Criança e do Adolescente foi instituída em fevereiro de 2012 com a finalidade de efetivar a política de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, tendo como atribuições: o assessoramento técnico e a articulação intergovernamental e intersetorial da política da criança e do adolescente, garantindo sua execução; acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; fomento e assessoramento à elaboração dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; planejamento de capacitações e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos; gestão estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB); realização do Censo do Sistema de Garantia de Direitos; gestão do programa Escola de Conselhos; realização de exames de Ácido Desoxirribonucleico (DNA); repasse de recursos a entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência; fomento à implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem e Qualificação Profissional; Conselho Tutelar Referencial - Meu Lugar na Cidade; Ações voltadas ao enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; publicação/distribuição de materiais de orientação, conscientização sobre temas pertinentes a política da criança e do adolescente; dentre outras ações, tudo com a finalidade de garantir integral proteção às crianças e aos adolescentes. Em 2019 a CPCA mudou de nome e tornou-se Departamento da Política da Criança e do Adolescente - DPCA. Dentre as ações realizadas, destacam-se:

🚧 Assessoramento para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e orientação e incentivo à elaboração dos Planos Decenais Municipais:

No ano de 2020 houve a retomada efetiva do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal. O DPCA realiza a coordenação do Comitê Interinstitucional e conseguiu, a partir do segundo semestre, retomar o trabalho

efetivo do Comitê envolvendo todos os participantes. Tivemos a realização de 03 reuniões ordinárias do Comitê, e nestas três reuniões todos os membros participaram. Diante da reforma administrativa fizemos as adequações dos instrumentais sobre o monitoramento das metas e também sobre o processo de monitoramento do Plano de Ação 2021-2023, e cada um dos responsáveis tiveram acesso a suas metas. O Plano Decenal como um todo tem 335 metas, destas 113 são de responsabilidade da SEJUF. Atualmente o Plano Decenal tem 13 responsável por ações e metas no plano, e destes 08 são Secretarias de Estado. Para o ano de 2021 ficou estabelecido que construiremos um documento de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal e também o relatório de acompanhamento das ações de 2020. Também foi realizado a adequação do decreto do Comitê Interinstitucional, o qual está na Casa Civil para publicação.

Coordenação do Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA:

O Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA tem como objetivo atender as demandas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça para a realização de exames de investigação de paternidade sem custos aos beneficiários da justiça gratuita. O Programa envolve o Laboratório de Estudos e Aplicações de Polimorfismos de Ácido Desoxirribonucleico (DNA) implantado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), porém há a necessidade de definição de fluxos de atendimento e funcionamento. Oportuno salientar que no ano de 2018 foi realizada a contratação de laboratório para execução de exames de investigação de paternidade, tendo sido efetivada a contratação de dois laboratórios. Ocorre que ambos os laboratórios não executaram o objeto previsto nos Contratos, tendo sido efetivada a rescisão do Contrato celebrado com o Laboratório Citoclínico LTDA – EPP com apuração de responsabilidade e, optado pela não prorrogação do Contrato celebrado com a Becker Perícias e Consultoria Empresarial LTDA, com apuração de responsabilidade. No ano de 2018, não foram realizados exames de DNA pelo laboratório da UEL, visto que o mesmo ainda não se encontra em pleno funcionamento

em decorrência da ausência de recursos humanos. Há a necessidade de novo procedimento licitatório para contratação dos exames que deverão ser realizados por laboratórios terceirizados. Em dezembro de 2018, houve a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Ministério Público e SEDS. Em 2019, houve a tentativa de nova contratação por meio de processo licitatório, de empresa que realizassem os exames de DNA no Estado do Paraná oriundos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, porém frustrada, tendo em vista a existência do laboratório na UEL. Intensificamos os trabalhos para que os exames passem a ser realizados na UEL, por meio da Casa Civil e Fundação Araucária, o problema da falta de recurso humano para realização dos exames na UEL foi sanado. Estamos criando fluxo e montando um novo plano de trabalho para execução dos exames de DNA. Conforme Deliberação 16/2019, referentes à manutenção e serviços de DNA, o saldo mantido é de R\$ 1.131.229,34 (um milhão, cento e trinta e um mil duzentos e vinte nove reais e trinta e quatro centavos). No ano de 2020 foi assinado termo de cooperação técnica para viabilização dos exames através do laboratório instalado da Universidade Estadual de Londrina. Estamos elaborando a regulamentação dos fluxos e procedimentos para realização de exames e ainda, a movimentação de crédito orçamentário para custear os insumos utilizados nos próximos anos.

Disque Denúncias 181

Canal de denúncia paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP) que foi desenvolvido com o objetivo de combater a criminalidade, através da participação da sociedade por meio de denúncias anônimas que são encaminhadas para os órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e da apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas. O Departamento da Política da Criança e do Adolescente (DPCA) recebe as denúncias específicas deste público (crianças e adolescentes) e a partir disso, realiza o registro das mesmas no SIPIA (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência), além do registro para controle e encaminha aos Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos do Paraná. No ano de 2020 foram registradas um total de 1577 denúncias, sendo todas especificadas nas tabelas a seguir:

Totais denúncias 2020

Violência física	591
Violência psicológica/moral	128
Tortura	02
Violência sexual	412
Negligência/abandono	314
Trabalho infantil	38
Fornecimento/uso de álcool e outras drogas	88
Violência fatal	04
Total	1577

Totais denúncias Mês a Mês 2020

DENÚNCIAS 2020	
Mês	Total
Janeiro	157
Fevereiro	148
Março	161
Abril	118
Maio	137
Junho	123
Julho	106

Agosto	100
Setembro	144
Outubro	148
Novembro	135
Dezembro	100
Total	1577

Totais denúncias Mês a Mês especificado por tipo de violência

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Violência física	67	57	64	53	51	50	47	50	40	51	27	28
Violência psicológica/moral	34	39	60	68	24	53	35	44	38	35	23	10
Tortura	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	34	50	41	21	44	39	32	18	33	45	32	30
Negligência/abandono	58	42	45	30	42	30	36	27	47	51	38	26
Trabalho infantil	5	2	2	7	5	2	2	3	6	1	3	2
Fornecimento/uso de álcool e outras drogas	9	13	19	16	7	13	11	21	18	12	6	4
Violência fatal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0

Gráfico de denúncias mês a mês 2020

Publicação/distribuição de materiais

Foi deliberado em 2019 pela retomada da Campanha Não Engula o Choro. Em 2020 o saldo a pagar foi de R\$ 31.599,99 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) através da Deliberação nº 027/2019. Os materiais gráficos da Campanha Não Engula o Choro, no ano de 2020, foram distribuídos às regiões do estado do Paraná as quantidades de 10520 Flyers, 44660 Cartazes e 15320 Cartilhas. As regiões que receberam estes materiais foram a oeste, centro e centro sul, grande Curitiba e litoral. Sendo destinado a região oeste o maior número de materiais da campanha “Não engula o choro”, em setembro de 2020 o CEDCA deliberou pelo uso do recurso de R\$ 47.985,22 (quarenta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), através da deliberação 57/2020, para a que possamos continuar usando os vídeos da campanha, no período de mais um ano. O processo encontra-se em trâmite no departamento para realização da MCO, para Secretaria de Estado de Comunicação.

Em 2019 foi realizado o processo nº 15.809.284-0 de confecção de 20 mil exemplares do ECA, no valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), com recurso da Deliberação nº 020/2019 do CEDCA/PR.

Na data de 25 de maio de 2020 foram entregues ao Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente as versões impressas deste material para a distribuição. Ainda, no mesmo ano, houve a distribuição de 9.600 exemplares para Escritórios Regionais, Associação de Conselheiros Tutelares, CRAS e CREAS e para os CMDCA's.

Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - crianças, adolescentes e suas famílias.

No ano de 2017 foi publicada a Deliberação nº 109/2017, que aprova a destinação de R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais) a ser repassado a

32 municípios na modalidade Fundo a Fundo, para apoio à implantação e fortalecimento de ações/estratégias intersetoriais de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias. No ano de 2018, o recurso foi repassado a 07 municípios no valor de R\$ 883.750,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Em 2019, o recurso foi repassado para 13 municípios, no valor de R\$ 1.641.250,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Já em 2020, foram pagos R\$ 883.750,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para 7 municípios, estes sendo União da Vitória, Londrina, Sarandi, Piraquara, Palmas, Campo Magro e Toledo. Ainda em processo para ocorrer o pagamento faltam apenas os municípios de Coronel Vivida, Rio Negro, Rio Branco do Sul e Campo Largo, sendo Rio Negro já encaminhado para pagamento e o restante em tramites referentes a documentações.

Esta deliberação prevê a capacitação dos programas: Elos, #tamojuntos e Família Fortes para os municípios que aderiram.

Realizamos várias tratativas com as Secretarias parceiras, SESA/SEED para viabilizar esta capacitação, a qual não foi realizada em 2019 por motivos técnicos. Em 2020 conseguimos realizar a capacitação nos dias 17 a 20 de fevereiro. Ficou programado uma outra capacitação para os municípios que receberam os recursos no decorrer de 2020, porem por conta da pandemia do corona vírus, estamos verificando a possibilidade de realizar online.

Pagamentos em 2020: R\$ 883.750,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Nº	Escritório Regional	Município	Valor do Recurso	Pagamento
1	União da Vitória	União da Vitória	R\$126.250,00	03/07/2020
2	Londrina	Londrina	R\$126.250,00	08/12/2020

3	Maringá	Sarandi	R\$126.250,00	24/07/2020
4	Curitiba	Piraquara	R\$126.250,00	06/10/2020
5	Pato Branco	Palmas	R\$126.250,00	24/07/2020
6	Curitiba	Campo Magro	R\$126.250,00	14/10/2020
7	Toledo	Toledo	R\$126.250,00	18/11/2020
		Total	R\$883.750,00	

Total – R\$ 883.750,00

Fonte: Sistema Novo Siasf – CP orçamentário – ano 2020

Apoio e Fortalecimento do CMDCA Por meio da Deliberação nº 84/2019

O CEDCA/PR deliberou pela destinação de R\$ 3.986.200,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) a todos os municípios do Estado na modalidade fundo a fundo com o objetivo de cofinanciamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA. A adesão poderia ser realizada até o dia 20/12/2019. Tivemos a adesão de 389 municípios. Em 2019 foram repassados recursos para 130 municípios no valor de R\$ 1.285.200,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) em 2020 o repasse foi realizado a 254 municípios como valor total de R\$ 2.545.400,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Faltam apenas 05 municípios para receber o recurso em 2021.

Pagamentos realizados em 2020.

Escritório Regional	Município	Valor do Recurso	Pagamento
Curitiba	Adrianópolis	R\$ 9.600,00	22/12/2020
Curitiba	Agudos do Sul	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Almirante Tamandaré	R\$ 15.000,00	01/12/2020
Campo Mourão	Altamira do Paraná	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Alto Paraná	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Altônia	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Ampére	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Anahy	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cornélio Procopio	Andirá	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Maringá	Ângulo	R\$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Antônio Olinto	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Apucarana	R\$ 15.000,00	16/07/2020
Ivaiporã	Arapuã	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Ariranha do Ivaí	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Londrina	Assaí	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Toledo	Assis Chateaubriand	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Maringá	Astorga	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Maringá	Atalaia	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Balsa Nova	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Barbosa Ferraz	R\$ 9.600,00	16/07/2020

Francisco Beltrão	Barracão	R\$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Bituruna	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Francisco Beltrão	Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Boa Ventura de São Roque	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Bocaiúva do Sul	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Francisco Beltrão	Bom Jesus do Sul	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Bom Sucesso	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Braganey	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Cafeara	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Cafelândia	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	Cafezal do Sul	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Califórnia	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Cambará	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Londrina	Cambé	R\$ 12.000,00	01/12/2020
Curitiba	Campina Grande do Sul	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Cascavel	Campo Bonito	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Campo Largo	R\$ 15.000,00	01/12/2020
Campo Mourão	Campo Mourão	R\$ 12.000,00	01/12/2020
Ivaiporã	Cândido de Abreu	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Candói	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Francisco Beltrão	Capanema	R\$ 9.600,00	16/07/2020

Cascavel	Capitão Leônidas Marques	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Carambeí	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Carlópolis	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Catanduvas	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Centenário do Sul	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Cerro Azul	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Cascavel	Céu Azul	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cianorte	Cidade Gaúcha	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Colombo	R\$ 15.000,00	16/07/2020
Maringá	Colorado	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Cornélio Procopio	Congonhinhas	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Conselheiro Mairinck	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Contenda	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Corumbataí do Sul	R\$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Cruz Machado	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Cruzeiro do Oeste	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Paranavaí	Cruzeiro do Sul	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Ivaiporã	Cruzmaltina	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Curitiba	R\$ 18.000,00	01/12/2020
Jacarezinho	Curiúva	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Diamante D Oeste	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul	R\$ 9.600,00	01/12/2020

Umuarama	Douradina	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Doutor Camargo	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Doutor Ulysses	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Esperança Nova	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Farol	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Fazenda Rio Grande	R\$ 12.000,00	01/12/2020
Irati	Fernandes Pinheiro	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Figueira	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Florestópolis	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Formosa do Oeste	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	R\$ 15.000,00	01/12/2020
Guarapuava	Foz do Jordão	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	Francisco Alves	R\$ 9.600,00	16/07/2020
União da Vitória	General Carneiro	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Ivaiporã	Godoy Moreira	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Goioxim	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Grandes Rios	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Guaíra	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Guairaçá	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Guamiranga	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Cianorte	Guaporema	R\$ 9.600,00	01/12/2020

Laranjeiras do Sul	Guaraniaçu	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Guarapuava	Guarapuava	R\$ 15.000,00	01/12/2020
Paranaguá	Guaraqueçaba	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranaguá	Guaratuba	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Cascavel	Ibema	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Ibiporã	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Maringá	Iguaraçu	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Iguatu	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Imbaú	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Imbituva	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Irati	Inácio Martins	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Inajá	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Irati	R\$ 12.000,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Itambaracá	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Itambé	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Itaperuçu	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Paranavaí	Itaúna do Sul	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Ivaí	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Ivatuba	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Jaboti	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Jacarezinho	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Londrina	Jaguapitã	R\$ 9.600,00	16/07/2020

Ponta Grossa	Jaguariaíva	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Apucarana	Jandaia do Sul	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Campo Mourão	Janiópolis	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Japira	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Cianorte	Japurá	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Jesuítas	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Jacarezinho	Joaquim Távora	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Apucarana	Kaloré	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Guarapuava	Laranjal	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Leópolis	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Lidianópolis	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Lindoeste	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Loanda	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Londrina	Londrina	R\$ 15.000,00	16/07/2020
Campo Mourão	Luiziana	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Lunardelli	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Lupionópolis	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Irati	Mallet	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Mandaguari	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Curitiba	Mandirituba	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Pato Branco	Mangueirinha	R\$ 9.600,00	01/12/2020

Ivaiporã	Manoel Ribas	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Marialva	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Apucarana	Marilândia do Sul	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Maringá	R\$ 15.000,00	16/07/2020
Toledo	Maripá	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Marmeleiro	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Marquinho	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Cascavel	Matelândia	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Mato Rico	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Medianeira	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Mirador	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Miraselva	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Campo Mourão	Moreira Sales	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranaguá	Morretes	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Munhoz de Mello	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Nova Aliança do Ivaí	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Campo Mourão	Nova Cantu	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Nova Fátima	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	R\$ 9.600,00	22/12/2020
Umuarama	Nova Olímpia	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	R\$ 9.600,00	16/07/2020

Cornélio Procópio	Nova Santa Bárbara	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Nova Tebas	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Novo Itacolomi	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Ortigueira	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Maringá	Ourizona	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Ouro Verde do Oeste	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Paiçandu	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Pato Branco	Palmas	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Palmeira	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Guarapuava	Palmital	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Paranacity	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Paranapoema	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Paranavaí	R\$ 12.000,00	16/07/2020
Foz do Iguaçu	Pato Bragado	R\$ 9.600,00	01/12/2020
União da Vitória	Paula Freitas	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Campo Mourão	Peabiru	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	Perobal	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Pérola D Oeste	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Piên	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Curitiba	Pinhais	R\$ 15.000,00	01/12/2020
Jacarezinho	Pinhalão	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Ponta Grossa	Piraí do Sul	R\$ 10.000,00	01/12/2020

Curitiba	Piraquara	R\$ 12.000,00	01/12/2020
Guarapuava	Pitanga	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Londrina	Pitangueiras	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Planaltina do Paraná	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Ponta Grossa	Ponta Grossa	R\$ 15.000,00	01/12/2020
Paranaguá	Pontal do Paraná	R\$ 10.000,00	01/01/2020
Ponta Grossa	Porto Amazonas	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Porto Rico	R\$ 9.600,00	16/07/2020
União da Vitória	Porto Vitória	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Prado Ferreira	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Londrina	Primeiro de Maio	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Guarapuava	Prudentópolis	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Curitiba	Quatro Barras	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Toledo	Quatro Pontes	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Querência do Norte	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Campo Mourão	Quinta do Sol	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Quitandinha	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Realeza	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Rebouças	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Reserva	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Irati	Rio Azul	R\$ 9.600,00	16/07/2020

Apucarana	Rio Bom	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Ivaiporã	Rio Branco do Ivaí	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Curitiba	Rio Branco do Sul	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Curitiba	Rio Negro	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Londrina	Rolândia	R\$ 12.000,00	16/07/2020
Ivaiporã	Rosário do Ivaí	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Apucarana	Sabáudia	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Salto do Lontra	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Santa Amélia	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Cornélio Procópio	Santa Cecília do Pavão	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Santa Cruz de Monte Castelo	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Santa Fé	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	Santa Helena	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Maringá	Santa Inês	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	Santa Maria do Oeste	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cornélio Procópio	Santa Mariana	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Santa Mônica	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Santa Tereza do Oeste	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Paranavaí	Santo Antônio do Caiuá	R\$ 9.600,00	16/07/2020

Cornélio Procópio	Santo Antônio do Paraíso	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Maringá	Santo Inácio	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	São Carlos do Ivaí	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Pato Branco	São João	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Paranavaí	São João do Caiuá	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ivaiporã	São João do Ivaí	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Ponta Grossa	São João do Triunfo	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	São Jorge D Oeste	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	São Jorge do Ivaí	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Umuarama	São Jorge do Patrocínio	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	São José da Boa Vista	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	São José das Palmeiras	R\$ 9.600,00	16/07/2020
União da Vitória	São Mateus do Sul	R\$ 10.000,00	01/12/2020
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	R\$ 10.000,00	16/07/2020
Cornélio Procópio	São Sebastião da Amoreira	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cianorte	São Tomé	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Maringá	Sarandi	R\$ 12.000,00	16/07/2020
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Sengés	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Londrina	Sertanópolis	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Jacarezinho	Siqueira Campos	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Pato Branco	Sulina	R\$ 9.600,00	16/07/2020

Londrina	Tamarana	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Paranavaí	Tamboara	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Irati	Teixeira Soares	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	R\$ 12.000,00	16/07/2020
Paranavaí	Terra Rica	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Três Barras do Paraná	R\$ 9.600,00	17/07/2020
Toledo	Tupãssi	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Umuarama	Umuarama	R\$ 15.000,00	16/07/2020
União da Vitória	União da Vitória	R\$ 12.000,00	16/07/2020
Maringá	Uniflor	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cornélio Procópio	Uraí	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Cascavel	Vera Cruz do Oeste	R\$ 9.600,00	16/07/2020
Francisco Beltrão	Verê	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Laranjeiras do Sul	Virmond	R\$ 9.600,00	01/12/2020
Total		2.545.400,00	

Total – R\$ 2.545.400,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

 O Edital 04/2017

Teve por objetivo fomentar a realização de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, por meio da seleção de Organizações da Sociedade Civil para atendimento em todo o território paranaense, através de recursos deliberados pelo CEDCA/PR. As propostas

destinadas à consecução do objeto deveriam enquadrar-se em uma das seguintes áreas de atuação:

I – enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;

II – erradicação do trabalho infantil;

III – promoção e garantia de acesso à saúde, à cultura, ao esporte e ao lazer;

IV – combate ao uso de substância psicoativas;

V – fortalecimento de vínculos familiares para crianças e adolescentes internados por motivo de saúde;

VI – garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;

VII – ações educacionais e de assistência social.

Em 2020, a DPCA encaminhou a formalização do projeto CONVIVER MARISTA, no valor de R\$ 97.372,71 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), aprovado neste Edital.

BANCO DE PROJETOS

Foram formalizados também Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas, por meio do Banco de Projetos do FIA – Del. N° 15/2008, alterada pela Del. N° 50/2017:

Fortalecimento de programas de aprendizagem e qualificação profissional

Visando fomentar a manutenção e ampliação de vagas de programas de aprendizagem profissional, conforme Lei n° 10.097/2000, o CEDCA/PR aprovou

projetos de 13 entidades a partir da Deliberação n° 065/2014, as quais formalizaram convênio com a SEDS para execução. Em 2016, 03 entidades foram beneficiadas, totalizando R\$ 499.997,83. Considerando o saldo remanescente de referida Deliberação, o CEDCA/PR aprovou por meio da Deliberação n° 052/2016, a destinação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para repasse aos municípios na modalidade fundo a fundo, para o fortalecimento de programas de aprendizagem.

A referida Deliberação previu o benefício aos 50 municípios que possuem programa de aprendizagem e, ao todo, foram 37 adesões. Destas, em 2018, 26 municípios receberam o repasse, totalizando R\$ 3.560.841,07 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos). Já em 2019, 07 municípios receberam o repasse, totalizando R\$ 975.707,07 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e sete centavos). Em 2020, apenas 01 município recebeu o recurso no valor de R\$ 159.073,92 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Ainda restam 03 municípios (Maringá, Telêmaco Borba e Toledo) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus recursos, que somados chegam a R\$ 461.048,77 (quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

O valor restante desta Deliberação, referente aos 13 municípios que não aderiram corresponde a R\$ 843.329,18 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Pagamento em 2020: R\$ 159.073,92 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Paranaguá	Paranaguá	Aprendizagem Profissional	24/07/2020	R\$ 159.073,92

Total – R\$ 159.073,92

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Para o fortalecimento de programas de Qualificação Profissional, foi publicada a Deliberação n.º 81/2016, que disponibilizou R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para repasse na modalidade fundo a fundo para 72 municípios beneficiados, sendo que ao todo 60 municípios aderiram à Deliberação. Em 2017 foi pago apenas 01 município no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 2018, 39 municípios receberam o repasse, resultando num total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais). No ano de 2019, 14 municípios receberam o repasse, num total de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais). Em 2020 não houve repasse desta Deliberação.

Ainda restam 06 municípios (Arapoti, Cambé, Piraí do Sul, Piraquara, Ortigueira e Telêmaco Borba) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus recursos, que somam R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). O valor restante desta Deliberação, referente aos 12 municípios que não aderiram corresponde a R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Pagamentos em 2020: Não houve.

Apoio à construção e equipamentação de Conselhos Tutelares

Das 31 obras previstas pelas Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR foram concluídas as obras de Marialva, Campo Magro e Mandirituba, as duas últimas entregues em 2020, no valor repassado para conclusão de R\$ 523.851,23 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Ainda, foram encaminhados à Paraná Edificações para licitação dos projetos de implantação os processos relativos aos Municípios de Goioerê, Pitanga, Pato Branco, Imbituva, Palmas, Cornélio Procopio, Arapongas, Cianorte, Fazenda Rio Grande, Campo Mourão, Dois Vizinhos, São Mateus do Sul, Cascavel, Jaguariaíva, Prudentópolis, Rolândia, Palotina e as 2 unidades do município de Guarapuava, Campo Largo, Maringá, Araucária, Ibiporã, Cambé, Curitiba, Londrina e Colombo. Já o Município de União da Vitória não indicou terreno para a construção.

Em continuidade às Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017 deliberou pelo repasse de recursos, por meio da Deliberação n.º 107/2017, referente ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor de até R\$ 23.180.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta mil reais), na modalidade de repasse fundo a fundo. Em 2018, 259 municípios receberam o repasse, resultando num total de R\$ 15.750.677,17 (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). Em 2019, 116 Municípios foram pagos, totalizando R\$ 5.986.235,80 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sies mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e em 2020, foi repassado um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à 06 Municípios.

Ainda restam 03 municípios (Céu Azul, Japurá e Ventania) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus

recursos, que somam R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O valor restante desta Deliberação, referente aos 15 municípios que não aderiram corresponde a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Pagamentos em 2020: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Cianorte	São Manoel do Paraná	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	03/07/2020	R\$ 70.000,00
Cornélio Procópio	Nova Fátima	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	21/10/2020	R\$ 10.000,00
Ivaiporã	Rosário do Ivaí	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	08/12/2020	R\$ 10.000,00
Londrina	Alvorada do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	03/07/2020	R\$ 10.000,00
Londrina	Miraselva	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	06/10/2020	R\$ 70.000,00
Ponta Grossa	Piraí do Sul	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	08/12/2020	R\$ 10.000,00

Total – R\$ 180.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Assessoramento para utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA Conselho Tutelar)

O assessoramento é realizado para a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que permite aos conselheiros tutelares registrar, acompanhar e adotar, de forma ágil e sistemática, medidas nos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, bem como subsidiar os conselheiros de direitos na formulação e gestão de políticas públicas de atendimento.

No ano de 2020, houveram 05 Capacitações on line para Conselheiros Tutelares, sendo 3 com foco no SIPIA, disponíveis no canal da SEJUF no Youtube para consultas.

Escola de Conselhos

Em novembro de 2019 foi aprovada a Deliberação nº 101/2019 que estabelece os novos parâmetros para a execução do programa **Escola de Conselhos**, durante o ano de 2020 tramitaram os sete protocolos visando a formalização de parcerias com as sete Universidades Estaduais para que tão logo estejam encerradas as restrições relativas a pandemia de SARS COVID 19, possam ser iniciadas as Capacitações com os Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Estado do Paraná.

Ações para Fortalecimento da Primeira Infância:

A Deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR – Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná. O Valor de repasse é o mesmo, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para todos os municípios, beneficiando 62 municípios, com um valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Foram pagos, em 2019, 47 municípios, fechando um total de repasse de R\$ 3.760.000,00 (três milhões,

setecentos e sessenta mil reais). Em 2020, 12 Municípios receberam o recurso, num total de R\$ 960.000,00 (novecentos mil reais).

Apenas o município de Imbaú não aderiu e 02 municípios, Wenceslau Braz e Ventania, estão com pendência documental para receber os recursos, que somam R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Pagamentos em 2020: R\$ 960.000,00 (novecentos mil reais)

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Apucarana	Mauá da Serra	Primeira Infância	08/10/2020	R\$ 80.000,00
Campo Mourão	Campina da Lagoa	Primeira Infância	02/07/2020	R\$ 80.000,00
Cascavel	Cafelândia	Primeira Infância	08/10/2020	R\$ 80.000,00
Cascavel	Capitão Leônidas Marques	Primeira Infância	08/10/2020	R\$ 80.000,00
Cianorte	Cidade Gaúcha	Primeira Infância	08/10/2020	R\$ 80.000,00
Guarapuava	Candói	Primeira Infância	19/11/2020	R\$ 80.000,00
Guarapuava	Palmital	Primeira Infância	16/11/2020	R\$ 80.000,00
Ivaiporã	Santa Maria do Oeste	Primeira Infância	08/10/2020	R\$ 80.000,00
Jacarezinho	Carlópolis	Primeira Infância	19/11/2020	R\$ 80.000,00
Jacarezinho	Siqueira Campos	Primeira Infância	02/07/2020	R\$ 80.000,00
Paranaguá	Antonina	Primeira Infância	07/07/2020	R\$ 80.000,00
Pato Branco	Mangueirinha	Primeira Infância	08/10/2020	R\$ 80.000,00

Total – R\$ 960.000,00

Fonte: Sistema Novo Siasf – CP orçamentário – ano 2020

Programa Leite das Crianças:

A Deliberação nº 051/2020 – CEDCA/PR – deliberou R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o programa Leite das Crianças executado pela Secretaria Estadual de Abastecimento. O Programa Leite das Crianças – PLC é uma política de Estado, executada há 17 anos pelas Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento, da Saúde, da Educação e da Justiça, Família e Trabalho, apresenta caráter contínuo e visa criar uma rede de proteção alimentar mínima, destinada à população de 06 a 36 meses, com a oferta de 1 (um) litro de leite integral pasteurizado e enriquecido com ferro e zincoquelatos e vitaminas “A” e “D”, com no mínimo de 3% (três por cento) de gordura. Foi repassado por MCO o valor R\$ 23.910.131,54 (vinte e três milhões, novecentos e dez mil, cento e trinta e um reais e cinquenta de quatro centavos) no ano de 2020.

Ações de Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente

Deliberação nº 89/2019 – no valor de R\$ 14.530.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil reais) para implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas:

I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

II - Violência Digital/Cyberbullying;

III - Comunidades Tradicionais;

IV - Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

V - Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em deslocamento.

Foram 381 municípios que realizaram adesão, dos quais 125 foram pagos em 2019, totalizando um valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais). Em 2020, 247 municípios receberam o recurso, totalizando R\$ 9.120.000,00 (nove milhões, cento e vinte mil reais).

Ainda restam 09 municípios (Barra do Jacaré, Campo do Tenente, Cândói, Cruzeiro do Sul, Japurá, Missal, Reserva, Santa Lúcia e Ventania) para transferência. Vale ressaltar que estes municípios estão aguardando a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo de 2021 (ARCPF) para receberem seus recursos, que somam R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O valor restante desta Deliberação, referente aos 18 municípios que não aderiram corresponde a R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Pagamento em 2020: R\$ 9.090.000,00 (nove milhões e noventa reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO REPASSE ABREVIADO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Curitiba	Adrianópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Agudos do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Altamira do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Alto Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Altônia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Francisco Beltrão	Ampére	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00

Cascavel	Anahy	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Andirá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Maringá	Ângulo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
União da Vitória	Antônio Olinto	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Apucarana	Apucarana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Campo Mourão	Araruna	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Araucária	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Ivaiporã	Ariranha do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Toledo	Assis Chateaubriand	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Maringá	Astorga	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Maringá	Atalaia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Balsa Nova	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Barbosa Ferraz	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00

Francisco Beltrão	Barracão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
União da Vitória	Bituruna	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Guarapuava	Boa Ventura de São Roque	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Bom Jesus do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Apucarana	Bom Sucesso	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Borrazópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Braganey	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Cafeara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Cafelândia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Cafezal do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Apucarana	Califórnia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	Cambará	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Apucarana	Cambira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00

Curitiba	Campo Largo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Campo Mourão	Campo Mourão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Ivaiporã	Cândido de Abreu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Capanema	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Capitão Leônidas Marques	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	Carlópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Catanduvas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Centenário do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Cerro Azul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Céu Azul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cianorte	Cidade Gaúcha	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Colombo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Maringá	Colorado	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		40.000,00
Cornélio Procópio	Congonhinhas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	Conselheiro Mairinck	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Corumbataí do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
União da Vitória	Cruz Machado	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Cruzeiro do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Cruzeiro do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Ivaiporã	Cruzmaltina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Curitiba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 150.000,00
Jacarezinho	Curiúva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Diamante D'Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Douradina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Doutor Camargo	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		30.000,00
Curitiba	Doutor Ulysses	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Enéas Marques	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Esperança Nova	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Farol	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Fazenda Rio Grande	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Irati	Fernandes Pinheiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	Figueira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Florestópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Toledo	Formosa do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Guarapuava	Foz do Jordão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Francisco Alves	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		30.000,00
União da Vitória	General Carneiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Godoy Moreira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Guarapuava	Goioxim	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Grandes Rios	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Toledo	Guaira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Paranavaí	Guairaçá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Irati	Guamiranga	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cianorte	Guaporema	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Guaraniaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Guarapuava	Guarapuava	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Paranaguá	Guaraqueçaba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranaguá	Guaratuba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Cascavel	Ibema	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		30.000,00
Londrina	Ibiporã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Umuarama	Icaraíma	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Iguaraçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Iguatu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ponta Grossa	Imbaú	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Irati	Imbituva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Irati	Inácio Martins	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Inajá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Irati	Irati	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Cornélio Procopio	Itambaracá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Itambé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Itaperuçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Paranavaí	Itaúna do Sul	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		30.000,00
Maringá	Ivatuba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	Jaboti	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Jaguapitã	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ponta Grossa	Jaguariaíva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Apucarana	Jandaia do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Jacarezinho	Japira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Toledo	Jesuítas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	Joaquim Távora	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Apucarana	Kaloré	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Guarapuava	Laranjal	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Leópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Lidianópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Lindoeste	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		30.000,00
Paranavaí	Loanda	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Londrina	Londrina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Campo Mourão	Luiziana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Lunardelli	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Lupionópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Irati	Mallet	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Mamborê	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Mandaguari	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Curitiba	Mandirituba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Pato Branco	Mangueirinha	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Manoel Ribas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Marialva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Apucarana	Marilândia do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

	Sul	Criança e adolescente		30.000,00
Maringá	Maringá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Toledo	Maripá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Marmeleiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Marquinho	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Matelândia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Mato Rico	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Medianeira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Paranavaí	Mirador	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Miraselva	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Moreira Sales	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranaguá	Morretes	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Munhoz de Mello	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Nova Aliança do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

	Ivaí	Criança e adolescente		30.000,00
Campo Mourão	Nova Cantu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Nova Esperança do Sudoeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procopio	Nova Fátima	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Nova Londrina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Nova Olímpia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procopio	Nova Santa Bárbara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Nova Tebas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Apucarana	Novo Itacolomi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ponta Grossa	Ortigueira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Maringá	Ourizona	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Toledo	Ouro Verde do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

	Oeste	Criança e adolescente		30.000,00
Pato Branco	Palmas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Ponta Grossa	Palmeira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Guarapuava	Palmital	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Paranacity	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Paranapoema	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Paranavaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Foz do Iguaçu	Pato Bragado	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
União da Vitória	Paula Freitas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Peabiru	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Perobal	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Piên	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Pinhais	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Jacarezinho	Pinhalão	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		30.000,00
Guarapuava	Pinhão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Ponta Grossa	Piraí do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Curitiba	Piraquara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Guarapuava	Pitanga	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Londrina	Pitangueiras	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Planaltina do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranaguá	Pontal do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Ponta Grossa	Porto Amazonas	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Porto Rico	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Prado Ferreira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Presidente Castelo Branco	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Primeiro de	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

	Maio	Criança e adolescente		30.000,00
Guarapuava	Prudentópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Toledo	Quatro Pontes	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Paranavaí	Querência do Norte	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Campo Mourão	Quinta do Sol	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	Quitandinha	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Realeza	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Irati	Rebouças	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Irati	Rio Azul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Apucarana	Rio Bom	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Rio Branco do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

	Ivaí	Criança e adolescente		30.000,00
Curitiba	Rio Branco do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Curitiba	Rio Negro	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Ivaiporã	Rosário do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Apucarana	Sabáudia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Salto do Lontra	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procopio	Santa Amélia	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procopio	Santa Cecília do Pavão	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Santa Cruz de Monte Castelo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Santa Fé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Santa Helena	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Maringá	Santa Inês	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	Santa Maria do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

	Oeste	Criança e adolescente		30.000,00
Cornélio Procópio	Santa Mariana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Santa Mônica	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Foz do Iguaçu	Santa Terezinha de Itaipu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Paranavaí	Santo Antônio do Caiuá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procópio	Santo Antônio do Paraíso	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Santo Inácio	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	São Carlos do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Pato Branco	São João	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	São João do Caiuá	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ivaiporã	São João do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ponta Grossa	São João do	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

	Triunfo	Criança e adolescente		30.000,00
Francisco Beltrão	São Jorge D'Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	São Jorge do Ivaí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	São Jorge do Patrocínio	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	São José da Boa Vista	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Curitiba	São José dos Pinhais	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Cianorte	São Manoel do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
União da Vitória	São Mateus do Sul	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 40.000,00
Cornélio Procopio	São Sebastião da Amoreira	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cianorte	São Tomé	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Maringá	Sarandi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ponta Grossa	Sengés	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		30.000,00
Londrina	Sertanópolis	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Jacarezinho	Siqueira Campos	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Pato Branco	Sulina	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Londrina	Tamarana	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Paranavaí	Tamboara	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Irati	Teixeira Soares	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ponta Grossa	Telêmaco Borba	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Paranavaí	Terra Rica	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Ponta Grossa	Tibagi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Toledo	Toledo	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 100.000,00
Cascavel	Três Barras do Paraná	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Toledo	Tupãssi	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Umuarama	Umuarama	Incentivo Atenção à	22/12/2020	R\$

		Criança e adolescente		100.000,00
União da Vitória	União da Vitória	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 80.000,00
Maringá	Uniflor	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cornélio Procopio	Uraí	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Cascavel	Vera Cruz do Oeste	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Francisco Beltrão	Verê	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00
Laranjeiras do Sul	Virmond	Incentivo Atenção à Criança e adolescente	22/12/2020	R\$ 30.000,00

Total – R\$ 9.090.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Eventos

- Programação 30 anos ECA – De 13 a 31 DE JULHO DE 2020 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Avanços e Desafios: Programação de evento destinado à comemoração dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando promover o diálogo entre os agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) acerca dos avanços e desafios da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA.), com palestras que discutem temas relacionados à garantia de direitos das Crianças e Adolescentes, promovendo e fomentando as discussões durante as três semanas de execução do evento. Ocorreram **15 lives e mais de 11 mil acessos**, pelos veículos de comunicação da internet, sendo que as temáticas das lives realizadas foram: 13/07/2020 - Abertura:

presidente do CEDCA - Panorama atual do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA): Avanços e Desafios; 14/07/2020 - Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os 30 anos do ECA; 15/07/2020 - O Conselho Tutelar e os 30 anos do ECA; 16/07/2020 - Rede de Proteção e os 30 anos do ECA; 17/07/2020 - Legislação e defesa dos direitos da criança e adolescente: 30 anos do ECA; 20/07/2020 - A Educação, a Escola e os 30 anos do ECA; 21/07/2020 - Saúde da Criança e do Adolescente e os 30 anos do ECA; 22/07/2020 - A Política de Assistência Social e os 30 anos do ECA; 23/07/2020 - Segurança Pública e os 30 anos do ECA; 24/07/2020 - Socioeducação e os 30 anos do ECA; 27/07/2020 - Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes e os 30 anos do ECA; 28/07/2020 - Trabalho Infantil e os 30 anos do ECA; 29/07/2020 - Esporte, Cultura e Lazer e os 30 anos do ECA; 30/07/2020 - Convivência familiar e comunitária os 30 anos do ECA e em 31/07/2020 - Orçamento Público - OCA e os 30 anos do ECA.

- **Live "Infância e Adolescência no Paraná:** Evento online que discutiu "A questão indígena", visando ampliar a discussão referente a temática, bem como mensurar dados da realidade. Ocorreu na data de 15/09/2020, para os Servidores Públicos do Paraná, com **393 visualizações**.

- **1ª palestra "SIPIA - Conselho Tutelar":** Ocorreu em 04/11/2020, para os Conselheiros Tutelares do Paraná, como uma capacitação e encontro, com **355 visualizações** até novembro 2020. Agendadas outras 05 lives para apoiar a capacitação dos Conselheiros Tutelares do Paraná quanto ao uso do SIPIA e questões importantes para observância no exercício do cargo. As lives estão programadas para serem transmitidas no canal oficial da SEJUF no youtube entre os meses de novembro e dezembro.

- **Seminário do Marco Legal da Primeira Infância** – Dia 09/03/2020 MON, em conjunto com o DAS/Criança Feliz e em parceria com o Deputada Federal Leandre e o Deputado Estadual Subtenente Heverton. O Marco Legal da Primeira Infância (Lei

13.257/2016) dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera aspectos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); do Código de Processo Penal (Lei 3.689/1941); da CLT (decreto-lei 5.452/1943); da Lei 11.770/2008 (programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação de licença-maternidade mediante incentivo fiscal) e da Lei 12.662/2012, que assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo (DNV). O seminário foi realizado dia 9 de março (segunda-feira), das 8h30 às 17h50, no auditório do Museu Oscar Niemayer. As inscrições foram gratuitas e foram feitas no site abre.ai/seminariomarcolegal. O evento promovido pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, em parceria com a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, da Câmara Federal, e com a Frente Parlamentar Estadual em Defesa da Primeira Infância, da Assembleia Legislativa do Paraná. Contou com as presenças do ex-ministro da Cidadania, Osmar Terra, da deputada federal Leandre Dal Ponte, do deputado estadual Subtenente Everton, além de representantes de instituições com o Unicef e Universidade da Criança. O seminário começou com a apresentação do Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assinatura da 17ª meta da Força-Tarefa Infância Segura de combate a Crimes Contra a Criança e palestra do ex-ministro da Cidadania, deputado federal Osmar Terra, com o tema “A relação da família nos primeiros anos de vida e o programa Criança Feliz”. Em seguida houve mesa de debates sobre os desafios da implementação do Marco Legal da Primeira Infância no Paraná, com a participação de representantes da Câmara dos Deputados; Secretaria da Justiça, Família e Trabalho; UNICEF; Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; Instituto Alana e a presença de Vital Didonet, especialista internacional em Primeira Infância. O seminário debateu ainda, as Experiências Paranaenses pelo Começo da Vida, com a exposição dos resultados dos programas Universidade da Criança e Criança Feliz.

ARCPF

Emissão de **Atestados de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF)** para viabilizar o pagamento das Deliberações Fundo a Fundo do CEDCA/PR. Estes atestados são o que referencia o município que ele está em ordem com a documentação exigida para receber os recursos. Em 2020 foram analisados ao total 395, destes 386 ARCPFs emitidos. Em 06/11/2020 foi realizada uma reunião online com todos os 22 Escritórios Regionais da SEJUF para alinhamento do processo de encaminhamento e conferência dos documentos necessários para a emissão do Atestado.

X CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

A X CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE foi realizada totalmente virtual, via *web*. Este evento ocorreu entre os dias 21 a 24 de setembro, no espaço da Secretaria Estadual de Educação, no studio do EDUCAPLAY. Para a realização da Conferência foram realizadas *lives* orientativas e inúmeras reuniões com a Comissão Organizadora da X conferência, para conseguirmos realizar a X Conferência de modo virtual, sendo necessário rever todo o Regimento da Conferência, e adaptá-lo para tal formato.

As atividades realizadas para a organização e realização de tal evento, contam com: 18 reuniões da Comissão, 06 reuniões com a CELEPAR, 06 reuniões com a Educaplay, *lives* para esclarecimentos gerais sobre a X Conferência, *lives* realizadas com os delegados adolescentes (02) e *lives* com os delegados inscritos (02). E também ocorreu a votação do Regimento da Conferência e candidatura para Delegado da Nacional – dia 10 de setembro. A programação geral foi: Dia 21 de Setembro – Abertura da Conferência, que tinha como tema principal “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**” dividida em 5 Eixos. No primeiro dia depois da abertura oficial do evento, seguido da Palestra Magna. Os Eixos eram: Eixo I – Garantia de Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Dia 22 de

Setembro - Eixo II – Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; Eixo III- Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes e no dia 23 de Setembro – Eixo IV – Participação, comunicação social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes e Eixo V - Espaços de Gestão e controle social das políticas da Criança e do Adolescente, finalizando com a produção e edição dos vídeos divulgados na X Conferência. Como a conferência foi realizada desta forma, houve a economicidade de cerca de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Estado.

AÇÕES COVID

- **Produção de matéria sobre a proteção e cuidado da criança e do adolescente:** www.justica.pr.gov.br/Noticia/Quarentena-exige-cuidados-redobrados-para-evitar-que-criancas-sofram-acidentes-domesticos .
- **Mediação para a produção de um vídeo com um pediatra do Pequeno Príncipe sobre acidentes domésticos e circulação em áreas comuns de condomínios:** o vídeo foi divulgado pelo Facebook da Sejuf www.facebook.com/1210826818960399/videos/1064577707250811/
- **Produção de Tele Guia sobre o Cuidado de Crianças e Adolescentes em tempos de Isolamento Social:** o material foi divulgado nas redes sociais da SEJUF, encaminhado aos municípios por meio dos Escritórios Regionais. Pode ser acessado por meio do link abaixo: www.justica.pr.gov.br/Noticia/Secretaria-de-Justica-Familia-e-Trabalho-lanca-cartilha-com-cuidados-com-criancas-durante .
- **Cartilha do Trabalho Infantil:** Desenvolvida pelo Departamento de Políticas Públicas para Criança e Adolescente (DPCA) da SEJUF, a Cartilha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, tem como foco alertar e conscientizar os profissionais que atuam na área e demais

trabalhadores sobre as questões do trabalho infantil. A cartilha pode ser acessada na íntegra pelo link: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/cartilha_trabalho_infantil.pdf.

- **Parceria com o Secovi** – Sindicato da habitação e dos condomínios do paraná - Articulação com sindicato para a disseminação de informação sobre os direitos da criança e do adolescente, o fortalecimento da rede de proteção, entendendo o sindicato como integrante da rede comunitária de cuidado e atenção às crianças e adolescentes.

OCA – O Orçamento Criança e Adolescente –

Em 18 de dezembro de 2019 por meio do Decreto nº 3717/2019 instituiu-se o Grupo de Trabalho “Orçamento Criança e Adolescente”, visando desenvolver metodologia de execução e acompanhamento dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Paraná, com o objetivo de estabelecer a metodologia, os parâmetros e as ferramentas para a construção e consolidação de melhorias na área da infância e adolescência no campo das políticas públicas paranaenses, de maneira participativa, interinstitucional e perene. Em 2020 o CEDCA/PR deliberou pela aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício orçamentário seguinte, bem como os Planos Plurianuais subsequentes, os objetivos estão relacionados a todos os eixos contemplados no Plano Decenal. Outra ação que vem tramitando na Casa Civil é a minuta do Projeto de Lei para OCA no Estado do Paraná. A minuta foi encaminhada para Casa Civil para aprovação de emenda parlamentar.

FORTIS/ Força-Tarefa Infância Segura - Prevenção e Combate a Crimes contra a Criança:

O Departamento da Política Criança e do Adolescente - DPCA, que tem a finalidade de efetivar as políticas de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, em parceria com a FORTIS, trabalhou em algumas ações, como a ação 18 e ação 05 do pacto infância segura, este que desenvolve ações conjuntas, integradas e articuladas destinadas a prevenção e ao combate aos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

A ação 05 corresponde a respectivamente a “Prevenção a Crimes Sexuais Cibernéticos Contra a Criança e Adolescente”. Ação está que teve como resultado 10 Reuniões realizadas com 143 Profissionais representantes, sendo eles integrantes da DPCA e de 48 instituições no 2º semestre de 2019, foi elaborado o Programa Reconecte Paraná e, em 2020, foi sistematizado pelo Departamento de Justiça da SEJUF e diagramado pela Coordenação Educaplay da SEED, o qual foi lançado durante o II Simpósio Estadual da Força-tarefa Infância Segura, em 28 de maio de 2020.

Em decorrência do trabalho realizado nesta ação, em março de 2020, foi sancionada a Lei 20.138/20206 da Semana Detox Digital Paraná de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital. A aprovação desta Lei é resultado do movimento “Detox Digital Paraná” da Força Tarefa Infância Segura – Ação 5, junto à sociedade paranaense, também junto à Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da ALEP-PR

A ação 18 que consiste na implantação de Grupo de Estudos e Intervenções para a diminuição da violência viária para com crianças e adolescentes está em desenvolvimento e com reuniões mensais, interrompidas no momento por mudanças dentro do Detran-PR, o qual direcionava as reuniões e atividades e pautas. Até o momento foram realizadas uma live no dia 16 de outubro, organizada pela FORTIS e com especialistas do Batalhão de Polícia de Trânsito/BPTran/SESP, da Secretaria da

Saúde, do Detran-PR, da Polícia Rodoviária Federal e do Observatório Nacional de Segurança Viária.

Comitê Protetivo

Por meio do Ato Conjunto 01/2020 publicado em 15 de junho de 2020 pelo TJPR, foi criado o Comitê Interinstitucional de Ações Protetivas Destinadas à População Infantojuvenil Acolhidas e Vítimas de Violência, do qual a SEJUF e CEDCA são partícipes. O referido Comitê faz o acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 estabelecidas na Recomendação 01/20 do CNJ e notadamente àquelas relativas ao cumprimento da Portaria 59/20 da SNAS e a Nota Técnica 11/20 que a acompanha bem como se pronunciará quanto às demais questões que ocorrerem no período da pandemia de CORONAVÍRUS.

O DPCA têm sido participantes ativos nas ações tomadas por meio do comitê, como no monitoramento de crianças e adolescentes vulneráveis com suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19, assim como também o comitê têm atuado diretamente no acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência durante o período pandêmico.

Dentre as ações do comitê, destacam-se também os eventos realizados online para toda a Rede de Proteção, como o ocorrido em 08 de Julho sobre o tema das Crianças e Adolescentes Vulneráveis no Pandemia de COVID-19.

Acompanhamento do CEDCA

A Secretaria Executiva exerce as funções de assessoramento, atendendo todos os Conselheiros nas demandas solicitadas. Além disso, é responsável pelo desempenho das funções do CEDCA/PR com toda a estrutura necessária garantida pela Secretaria do Estado à qual está vinculada; elaborar e encaminhar para aprovação as atas das

reuniões do Conselho; elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências do Conselho; informar à Presidência os compromissos agendados, para o respectivo cumprimento, informar aos Conselheiros das reuniões e das pautas a serem discutidas, inclusive no âmbito das Câmaras Setoriais, Comissões Especiais ou Comissão Especial de ética; emitir e assinar documentos pertinente ao gerenciamento do Conselho, por determinação do Presidente; coordenar as atividades da Secretaria Executiva; elaborar a pauta das reuniões ordinárias, encaminhando-as aos Conselheiros; pautar nas Câmaras Setoriais, a elaboração dos relatórios das respectivas atividades, a serem apresentados na Plenária; sistematizar o relatório anual do Conselho; receber e encaminhar à Presidência a documentação e correspondências recebidas pelo Conselho; apresentar anualmente ao Conselho relatório sucinto das atividades da Secretaria Executiva; receber relatórios, ofícios e documentos dirigidos ao Conselho, os quais deverão ser apresentado ao Plenário como informes quando protocolizados; encaminhar as solicitações que possuem prazo e não possam aguardar a reunião plenária; providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Estado.

No decorrer do ano de 2020 foram realizadas 85 Deliberações e 317 Ofícios e analisados 197 processos no E-protocolo e 330 e-mails do CEDCA/PR.

As Reuniões Extraordinárias e Ordinárias ocorreram entre os meses de fevereiro a dezembro de 2020. Conforme quadro anexo abaixo.

MÊS/2020	REUNIÕES DAS CÂMARAS E REUNIÕES ORDINÁRIAS	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	PRINCIPAIS ASSUNTOS
Fevereiro	02 (20/02 e 21/02)	01 (19/02)	Aprovação das Atas dos meses anteriores; Informes da Secretaria Executiva; Planejamento de ações do CEDCA para o ano de 2020; Indicação de membro para composição da comissão interinstitucional de acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socieducativo do Paraná (Protocolado nº 15.892.142-1); Andamento dos Editais (pauta permanente); Informes dos Conselheiros e Relato das Comissões e Representações; Relato das Câmaras

			Setoriais.
Março	02 (19/03 e 20/03)	03 (16/03, 17/03 e 18/03)	<p>Informes da Secretaria-Executiva;</p> <p>Andamento dos Editais (pauta permanente);</p> <p>Relatório AFAl;</p> <p>Indicação de membro titular e suplente para a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências de Londrina; Religiões pelas crianças (pauta incluída a pedido da Presidente do CEDCA/PR);</p> <p>Informes dos Conselheiros e Relato das Comissões e Representações;</p> <p>Informe da Promotoria de Justiça – Programa AFAl e investigações em andamento;</p> <p>Relato das Câmaras Setoriais.</p>
Abril	02 (16/04 e 17/04)	03 (07/04, 15/04 e 24/04)	<p>Informes da Secretaria-Executiva;</p>

			<p>Andamento dos Editais (pauta permanente); Minutas das Resoluções Conjuntas SEJUF/CEDCA – 001 e 002/2020 – retorno da consulta realizada aos órgãos de controle; Apresentação do Plano de Ação da SESA-Deliberação 011/2020-CEDCA; Relato das Câmaras Setoriais.</p>
Maio	02 (18/05 e 19/05)	02 (06/05 e 25/05)	<p>Informes da Secretaria-Executiva; Andamento dos Editais (pauta permanente); Apresentação do Relatório do DEASE das ações do enfrentamento ao COVID-19; Informações sobre o NUCRIA de Paranaguá; Apresentação do Relatório de Recomendação do GT do OCA; Relato das Câmaras</p>

			Setoriais.
Junho	02 (18/06 e 19/06)	02 (01/06 e 18/06)	<p>Informes da Secretaria-Executiva; Andamento dos Editais (pauta permanente); Alteração SIFF – Monitoramentos de Saldos; Dossiê Secretaria-Executiva CEDCA –Agenda c/ Secretário; Relato das Câmaras Setoriais.</p>
Julho	02 (16/07 e 17/07)	01 (08/07)	<p>Informes da Secretaria-Executiva; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informes dos Conselheiros; Solicitação da Sociedade Civil - agenda com o Secretário da SEJUF; Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento para o Edital de Reparos; Relato das Câmaras</p>

			Setoriais.
Agosto	02 (20/08 e 21/08)	01 (31/08)	<p> Informes da Secretaria-Executiva; Aprovações Atas 2019/2020; Atualização da Deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação; Informes dos encaminhamentos e deliberações; Monitoramento das Deliberações; Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT; Projeto Segurança Alimentar – PcD; Resoluções Conjuntas / utilização de recursos pelas OSC's/ municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Retorno da reunião </p>

			<p>com o Secretário da SEJUF;</p> <p>Apresentação do Hospital Pequeno Príncipe "Adaptação de atendimento no contexto Covid - experiências do Programa Appam - Apoio, Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes com Mielomeningocele";</p> <p>Apresentação do Centro Nacional de Treinamento e Iniciação ao Atletismo – CNTA;</p> <p>Informes dos Conselheiros;</p> <p>Acompanhamento dos Editais/ Eduardo – DPCA; Relato das Comissões;</p> <p>Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Relato das Câmaras Setoriais.</p>
Setembro	01 (17/09)	03 (10/09, 14/09 e 16/09)	Informes da Secretaria-Executiva:

			<p>Aprovações Atas 2019/2020; Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT – Critérios de Redistribuição; Resoluções Conjuntas / utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/ municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informação do afastamento do Conselheiro Márcio Bernardes Carvalho em função de incompatibilidade de agenda; Informes dos Conselheiros; Acompanhamento dos Editais/ Eduardo – DPCA; Participação no Fórum Nacional sobre Letalidade</p>
--	--	--	--

			Infantojuvenil, em formato totalmente online; Relato das Comissões.
Outubro	02 (15/10 e 16/10)	02 (06/10 e 23/10)	<p>Informes da Secretaria-Executiva:</p> <p>Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT;</p> <p>Resoluções Conjuntas / utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/ municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial;</p> <p>Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação;</p> <p>Organização da Comissão Eleitoral;</p> <p>Informes dos Conselheiros;</p> <p>Acompanhamento dos Editais; Relato das Comissões: Comissão Organizadora da X</p>

			<p>Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão PCA; Relato das Câmaras Setoriais.</p>
<p>Novembro</p>	<p>02 (19/11 e 20/11)</p>	<p>02 (18/11)</p>	<p>Informes da Secretaria-Executiva: Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Projeto Segurança Alimentar – CPCIT; Projeto de Lei sobre a utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/municípios-pandemia; Projeto Cartão Futuro Emergencial; Edital Geral de Apoio as OSC's; Edital de Chamamento Público para pequenos reparos; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informes dos Conselheiros;</p>

			<p>Operação Verão; Relato das Comissões: Comissão Organizadora da Conferência - Aprovação do Relatório da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão PCA; Relato das Câmaras Setoriais.</p>
Dezembro	02 (03/12 e 04/12)		<p>Informes da Secretaria- Executiva; Criação das Comissões: Edital Geral; Edital de Controle Social; Calendário 2021; Site CEDCA com a Comunicação Social; Monitoramento das Deliberações: Deliberações 84 e 89/2019 – CEDCA/PR; Resoluções Conjuntas / utilização dos saldos do recursos pelas OSC's/ municípios- pandemia; Projeto Cartão Futuro</p>

			<p>Emergencial; Edital Geral de Apoio as OSC's; Acompanhamento dos dados referente a pandemia COVID-19 nos serviços da socioeducação; Informes dos Conselheiros; Acompanhamentos dos Editais/ Eduardo – DPCA; Lei Municipal de Aprendizagem/Felipe Braga Cortes; Relato das Câmaras Setoriais.</p>
--	--	--	--

DEASE - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Departamento de Atendimento Socioeducativo tem como finalidade promover, no âmbito estadual, a política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, sentenciados com medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, visando à garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Lei 12.594/2012 –Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Apresentamos por meio deste Relatório de Gestão 2020 as ações realizadas pelo DEASE e desencadeadas com os recursos deliberados pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Diariamente, a socioeducação sinaliza pontos de revisão, de intersetorialidade e de defesa de paradigmas, o que exige do DEASE um olhar atento e ações resolutas. Esperamos que as informações contidas neste documento, além de prestar contas da aplicação dos recursos públicos, apoiem os operadores do sistema socioeducativo e pesquisadores nas discussões necessárias à melhoria da política pública de socioeducação.

Perfil dos Adolescentes Atendidos:

A análise do perfil dos/as adolescentes em conflito com a lei atendidos pelo Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná foi realizado com base nos dados registrados no Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS¹. As informações analisadas referem-se ao período do primeiro dia de janeiro ao último dia de dezembro do ano de 2020.

¹ As informações do SMS foram retiradas a partir do relatório anual, considerando o primeiro dia de janeiro e o último dia de dezembro, do ano em questão. A partir dos valores informados, os percentuais foram calculados com base no número total de atendimentos do período em questão.

Estes dados são importantes para a elaboração de indicadores úteis a fim de aprimorar o planejamento e auxiliar na tomada de decisões por parte do setor público. Desde sua criação, este sistema vem sendo aperfeiçoado, sendo capaz de informar, conforme o recorte desejado, dados socioeconômicos e educacionais dos/as adolescentes.

Nesse sentido, almeja-se munir os vários segmentos desta Secretaria, e demais setores, com informações pertinentes para o desenvolvimento de políticas públicas.

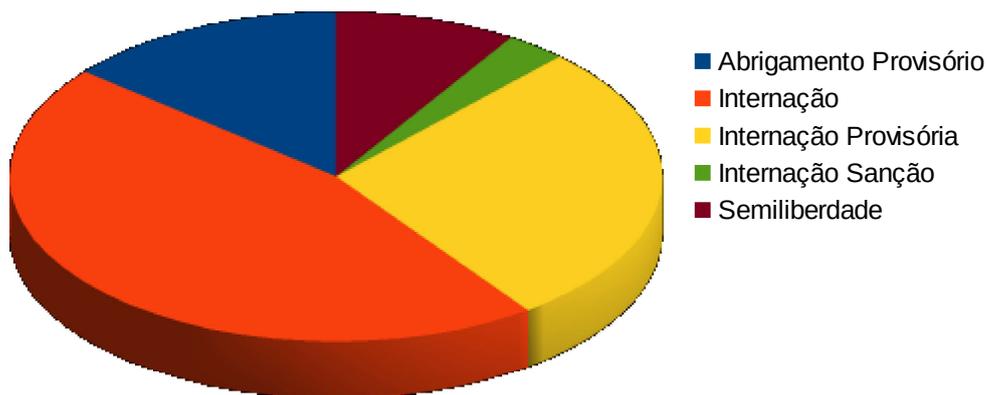
Entende-se que o atendimento do/a adolescente em conflito com a lei permanece como um constante desafio. Por um lado, a missão de fazer com a medida socioeducativa seja um momento de reflexão e oportunidade para mudança. Por outro, indica quais problemas sociais o Estado deve voltar sua atenção. Por isso a necessidade da avaliação periódica dos dados socioeconômicos, familiares, educacionais e profissionais dos/as adolescentes em conflito com a lei.

Número de atendimentos em 2020

Medida Socioeducativa	Quantidade	Percentual
Abrigamento Provisório	370	14,00%
Internação	1215	46,00%
Internação Provisória	740	28,00%
Internação Sanção	79	3,00%
Semiliberdade	238	9,00%
Total	2642	100,00%

Toral de Atendimentos - 2020

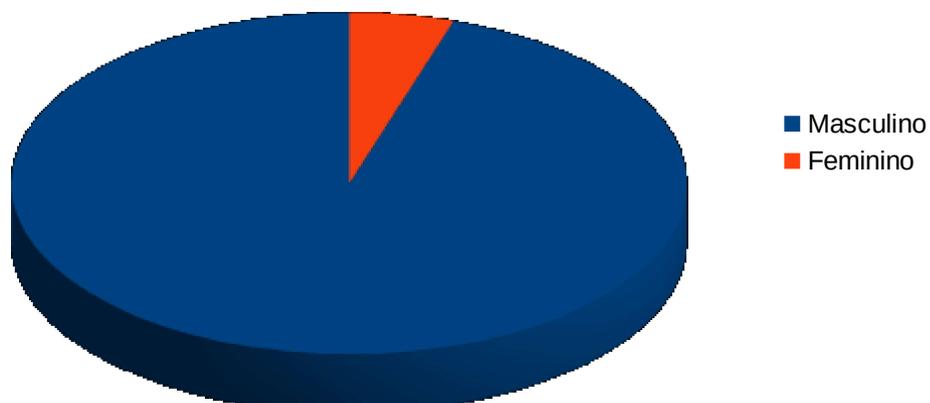
Por Medida Socioeducativa



Observa-se que no ano de 2020 o **número total de atendimentos² foi de 2642 adolescentes, dos quais foram atendidos 370 adolescentes em abrigo provisório, 740 adolescentes em internação provisória, 1215 adolescentes em internação, 79 adolescentes em internação sanção e 238 adolescentes em semiliberdade.**

Total de Atendimentos - 2020

Por Gênero



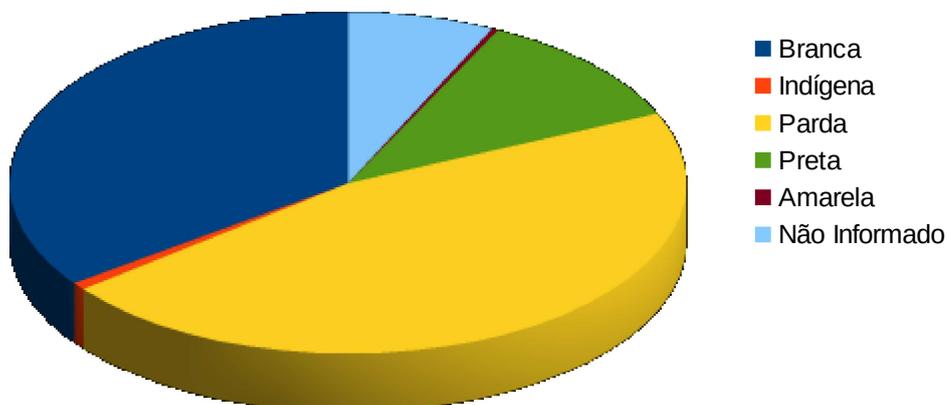
² O número de atendimentos considera a quantidade de adolescentes que entraram nas unidades ao longo do ano em questão, somados com os(as) que já estavam na unidade anteriormente.

Em 2020, do total de adolescentes atendidos, 5% eram meninas e 95% eram meninos.

Raça	Quantidade	Percentual
Branca	925	35,00%
Indígena	18	0,70%
Parda	1215	46,00%
Preta	291	11,00%
Amarela	8	0,30%
Não Informado	185	7,00%
Total	2642	100,00%

Numero de Atendimentos - 2020

Por Autodeclaração de Raça



Considerando a autodeclaração, o grupo mais representativo foi o das pessoas negras, perfazendo um total 57% - distribuídos em pardas e pretas, respectivamente com 46% e 11%. Já as pessoas brancas representaram 35% dos atendimentos. Os/as autodeclarados/as de cor amarela e de etnia indígena somaram, respectivamente, 0,3% e 0,7%. Ainda, 7% não informaram.

Idade	Quantidade	Percentual
12	13	0,50%
13	26	1,00%
14	133	5,00%
15	396	15,00%
16	766	29,00%
17	1110	42,00%
18	159	6,00%
19	26	1,00%
20	13	0,50%
Total	2642	100,00%

Número de Atendimentos - 2020



Considerando as idades destes/as adolescentes, observa-se que um considerável grupo em atendimento estava na faixa etária dos 17 anos, totalizando 42% dos casos. Os/as adolescentes com 16 anos aparecem em segundo lugar, com 29%. Já os/as adolescentes com 15 anos perfizeram um total de 15% dos atendimentos. Os/as jovens com 14 e 18 anos aparecem, respectivamente, com 5% e 6%. Os casos dos/as adolescentes com 13 e 12 anos aparecem com 0,5% e 1%. Já os/as adolescentes com 19 e 20 anos, representam, nessa ordem, 1% e 0,5%.

Situação Escolar Anterior	Quantidade	Percentual
Frequentando não matriculado	6	0,20%
Matriculado e frequentando	845	32,00%
Matriculado não frequentando	317	12,00%
Não cadastrado	211	8,00%
Não estudando	1242	47,00%
Não Informado	21	0,80%
Total	2642	100,00%

Número de Atendimentos - 2020

Por Situação Escolar Anterior ao Início da Medida Socioeducativa

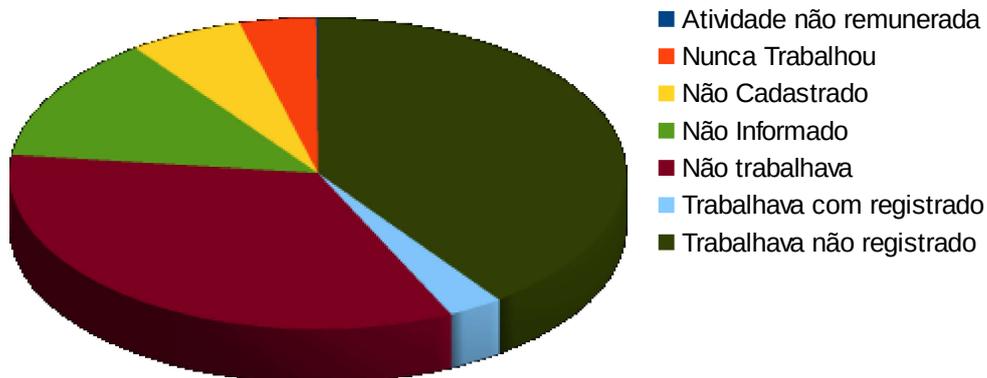


Considerando a situação escolar anterior a institucionalização, informa-se que 47% dos/as adolescentes não estavam estudando no momento anterior a entrada na unidade socioeducativa. Já 32% estavam matriculados/as e frequentando a escola. O grupo dos/as que estavam matriculados/as e não frequentavam representou 12%. Já os/as que frequentavam mais não estavam matriculados/as totalizou 0,2% dos casos. Por fim, 0,8% não informaram e 8% não cadastraram nada nessa informação.

Situação Ocupacional Anterior	Quantidade	Percentual
Atividade não remunerada	3	0,10%
Nunca Trabalhou	106	4,00%
Não Cadastrado	159	6,00%
Não Informado	343	13,00%
Não trabalhava	898	34,00%
Trabalhava com registrado	77	2,90%
Trabalhava não registrado	1057	40,00%

Número de Stendimentos - 2020

Por Situação Ocupacional Anterior ao Início da Medida Socioeducativa



Considerando a situação ocupacional, percebe-se que a maior parte dos/as adolescentes estavam trabalhando sem registro, com 40% dos casos. O segundo maior grupo, com 34%, informou não trabalhar na época. Apenas 2,9% trabalhavam com o devido registro. Ainda, 4% dos/as jovens nunca tinham exercido nenhum ofício e 0,1% dos/as adolescentes informaram que exerciam alguma atividade não remunerada no momento anterior e institucionalização. Por fim, 13% não disponibilizaram este dado.

Reinternação	Quantidade	Percentual
Sim	26	1,00%
Não	2616	99,00%
Total	2642	100,00%

Quanto a **reinternação**, tem-se que dos/as adolescentes atendidos durante esse ano, 1% foram sentenciados novamente³ a medida socioeducativa de internação.

Quanto ao uso de drogas, percebe-se que a maconha (23%), o tabaco (17% e o álcool (15%) foram as substâncias mais utilizadas por parte dos(as) adolescentes em atendimento durante esse ano. Considerando o tipo de droga, temos a seguinte organização:

USO DE DROGAS 2015	TOTAL	%
MACONHA	1258	23,00%
TABACO	915	17,00%
ÁLCOOL	800	15,00%
COCAÍNA	634	12,00%
NÃO UTILIZAVA	547	10,00%
LSD	363	7,00%
HEROÍNA	211	4,00%
SOLVENTES E INALANTES	177	3,50%
HAXIXE	164	3,00%
ECSTASY	138	2,00%
CRACK	75	1,50%
OUTROS	74	1,20%
COGUMELO	17	0,5
COLA DE SAPATEIRO	16	0,3
TOTAL	5390 ⁴	100,00%

³ Ou seja, considerando os(as) adolescentes que estavam cumprindo qualquer MSE, 1,00% foram sentenciados novamente e foram cumprir uma MSE de internação.

⁴ O número total de declarações de uso é superior ao número de adolescente atendidos, pois os adolescentes declararam o uso de mais de uma substância.

Considerando a renda familiar, observa-se que a maior parte das famílias dos(as) adolescentes em atendimento durante o ano de 2020 percebiam uma renda entre 1 a 2 salários-mínimos, com 52%. O segundo grupo mais representativo foi composto pelas famílias que recebiam de 2 a 3 salários-mínimos, com 14% dos casos. Em terceiro lugar temos as famílias que percebiam menos de um salário-mínimo, com 10%. O grupo das famílias que não atingiam nenhuma renda totalizou 6% dos casos. Já o grupo das famílias que percebia renda entre 3 a 4 salários-mínimos, que somou 4%. O grupo das famílias que recebiam entre 4 a 5 salários-mínimos ou mais de 5 salários-mínimos somou, respectivamente, 1,5% e 0,5% dos casos. Ainda, 5% não cadastraram nada nessa informação e 7% não informaram.

Renda Familiar 2015	TOTAL	%
DE 1 A 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS	1373	52,00%
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	369	14,00%
DE 3 A 4 SALÁRIOS-MÍNIMOS	105	4,00%
DE 4 A 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	39	1,50%
MAIS DE 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	12	0,50%
MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO	264	10,00%
NÃO CADASTRADO	132	5,00%
NÃO INFORMADO	189	7,00%
SEM RENDA	159	6,00%

Quanto a composição familiar, percebe-se que o arranjo mais comum entre os(as) adolescentes foi o das famílias compostas por 4 a 6 pessoas, com 50%. O segundo grupo mais considerável foi o das famílias compostas por até 3 pessoas, com 31%. Em terceiro lugar temos as famílias compostas por 7 a 10 pessoas, com 6% dos arranjos. Os casos de grupos familiares formados por mais de 10 pessoas somaram 2%. Apenas 0,5% informaram não ter família. Por fim, 4,5% não cadastraram nada nessa informação e 6% não informaram.

Composição familiar 2015	TOTAL	%
FAMÍLIA ACIMA DE 10 PESSOAS	52	2,00%
FAMÍLIA DE 4 A 6 PESSOAS	1321	50,00%
FAMÍLIA DE 7 A 10 PESSOAS	159	6,00%
FAMÍLIA DE ATÉ 3 PESSOAS	819	31,00%
NÃO CADASTRADO	119	4,50%
NÃO INFORMADO	159	6,00%
NÃO TEM FAMÍLIA	13	0,50%

Considerações

Considerando as informações deste ano, percebe-se que o perfil mais comumente passível de institucionalização é do adolescente (homem), entre 17 e 16 anos, negro (preto ou pardo), que não estava estudando na época da apreensão, e que provavelmente não estava trabalhando, mas se estivesse, estaria sem registro.

Ainda, sob a perspectiva econômica, observa-se que a renda da maior parte das famílias dos(as) adolescentes que passaram pelas unidades administradas pelo Paraná era entre 1 a 2 salários-mínimos. Isso nos indica qual segmento da sociedade é o mais comum de ser encontrado nessas instituições, embora seja importante combinar estas informações com outros dados como: acesso a serviços básicos e direitos.

Esses dados são importantes pois dão estrutura para o planejamento futuro do DEASE. Percebe-se, pelos rendimentos das famílias, e pelo número de jovens que não estavam trabalhando ou o faziam sem registro, que iniciativas que visem a geração de renda, são de extrema importância. Assim como projetos que busquem a instrumentalização e instrução sobre as possibilidades no mercado de trabalho, seja formal ou informal.

Quanto a composição familiar, percebe-se que a composição mais comum encontrada entre os(as) jovens em atendimento são grupos de 4 a 6 pessoas. Entretanto, o número de adolescentes sem família é de 50%. Essa informação é importante para pensar o planejamento pós-internação, pois além do trabalho desenvolvido durante a MSE, o planejamento para o período após institucionalização também faz parte do processo socioeducativo. Além de ser uma

forma de mapear outras necessidades do público em atendimento (adolescentes e suas famílias), essas informações também podem ser utilizadas por outros departamentos.

Na área da saúde, quanto a utilização de entorpecentes, a maior parte dos(as) jovens declarou utilizar maconha. Em seguida, tem-se as drogas lícitas, tabaco e álcool, compõe o rol das substâncias mais utilizadas pelos(as) adolescentes atendidos(as).

Por fim, quanto aos atos infracionais, percebe-se que as condutas contra o patrimônio (roubo e roubo agravado) são as principais responsáveis pela institucionalização dos(as) adolescentes. Em seguida, o tráfico de drogas é o segundo maior responsável pelos internamentos. Já os atos infracionais contra a vida, como o homicídio qualificado e simples, que acabam tendo uma maior repercussão midiática, representam um valor ínfimo considerando o total de atos infracionais.

Isso se torna extremamente relevante quando consideramos projetos como o da Redução da Maioridade Penal (PEC 171), que pautam-se na ficta ideia de ausência de responsabilização por parte do Estado diante do cometimento de atos contra a vida. Por outro lado, estas mesmas iniciativas não conferem a mesma atenção ao fato de que essas práticas não são as mais comuns entre os(as) jovens em conflito com a lei.

Ações Realizadas em 2020 – Programas Pedagógicos Financiados pelo FIA:

- **Projeto Karatê:**

O projeto tem como objetivo a oferta de aulas de Karatê, para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade nas Unidades do Estado. O projeto também prevê a realização de eventos extras: Exames de Faixa de Karatê e Campeonatos por Regiões,

propiciando a garantia do direito ao esporte para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. As atividades propostas possuem como pressupostos, toda a base filosófica do Karatê, bem como o objetivo de fazer deste aprendizado uma tática eficaz de reconstrução de vínculos e desenvolvimento de novos projetos de vida, inclusive no que se refere a identificação de novas alternativas para o futuro, este projeto oferece mais do que uma ação que ocupe o tempo ou que desenvolva potenciais físicos, oferece uma filosofia de vida com valores fortes, que contribuem significativamente na formação da personalidade.

Contrato assinado em dezembro de 2020.

Início da organização da oferta, para fins de execução da ação: Fevereiro de 2021.

- **Projeto para a oferta de Cursos de Qualificação Profissional Básica**

Para propiciar a garantia ao direito de profissionalização aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade, e em particular aos que não podem participar de atividades externas, a oferta de qualificação profissional básica, nas próprias unidades, é uma estratégia que procura atender à especificidade dos adolescentes da Socioeducação.

O projeto visa a implementação de uma proposta específica de qualificação profissional de âmbito estadual, com a oferta regular dos cursos aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, que serão ofertados ao longo de 12 meses nas Unidades de Internação e Casas de Semiliberdade. O presente projeto prevê a possibilidade de certificação dos participantes por Eixos de oferta, considerando a carga horária cursada dos módulos ofertados.

Eixos e Módulos que serão ofertados

EIXO	MÓDULO	CARGA HORÁRIA MÓDULO
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Curso de Auxiliar de Produção de Pães	60 h
	Curso de Preparação de Doces Finos	60 h
	Curso de Preparação de Salgados para Festas	60 h
	Curso de Preparação de Bolos Caseiros	60 h
ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS	Curso de Chapeiro	60 h
	Curso de Pizzaiolo	60 h
	Curso de Garçom	60 h
	Curso de Barista	60 h
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	Curso de Construção de Sites	60 h
	Curso de Informática Básica	60 h
	Curso de Produção e Edição de Audiovisual	60 h
	Curso de Auxiliar Administrativo com Ênfase em Informática	60 h
ESTÉTICA	Curso de Auxiliar de Cabeleireiro	60 h
	Curso de Manicure e Pedicure	60 h
	Curso de Maquiagem e Desing de Sobrancelhas	60 h
	Curso de Técnicas de Penteados	60 h
CONCERTOS E MANUTENÇÃO EM GERAL	Curso de Conserto de Celulares	60 h
	Curso de Conserto e Manutenção de Computadores	60 h
	Curso de Conserto e Manutenção de Impressoras	60 h
	Curso de Auxiliar de Instalação e Manutenção de ar-condicionado	60 h
GESTÃO E NEGÓCIOS	Curso de Almojarife	60 h
	Curso de Fotografia	60 h
	Curso de Recepção e Atendimento	60 h
	Curso de Auxiliar de Serviços de Supermercado	60 h
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	Curso de Noções Básicas de Instalação e Conserto de Som e Acessórios Automotivos	60 h
	Curso de Noções Básicas de Mecânica para Automóveis	60 h
	Curso de Noções Básicas de Mecânica para Motos	60 h
	Curso de Noções Básicas de Montagem e Manutenção de Bicycletas	60 h

Contrato assinado em dezembro de 2020.

Início da organização da oferta, para fins de execução da ação: Fevereiro de 2021

- **Programa Estadual de Aprendizagem**

O Programa Estadual de Aprendizagem consiste na inserção de adolescentes, que atendam os critérios estabelecidos para participação no Processo de Seleção e que desenvolverão atividades práticas em Instituições da Administração Pública Direta, que devem estar articuladas aos conteúdos teóricos obtidos no curso de formação Técnico-Profissional na área de Auxiliar Administrativo. O Programa terá duração de 16 meses e será executado por entidade, sem fins lucrativos, contratada para recrutamento, seleção, contratação, pagamento, capacitação, acompanhamento e Supervisão de Jovens Aprendizes, em atendimento à Lei do Aprendiz nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 e nas Portarias nº 723/2012, 1.005/2013, 634/2018 e legislações subsidiárias.

A aprendizagem será desenvolvida, perfazendo um total de 20 horas semanais, destinadas ao processo de formação Técnico-Profissional que refere-se às atividades teóricas e atividades práticas do Programa, sendo que os horários devem ser compatíveis com o horário escolar dos participantes. Para isso, a entidade contratada formalizará contrato de aprendizagem com os adolescentes selecionados para participação que receberão todos os benefícios trabalhistas, de acordo com o contido na legislação. O Programa Estadual de Aprendizagem é um programa de caráter contínuo que visa à qualificação profissional e inclusão social do adolescente, por meio da formação técnico-profissional, do estímulo à prática da cidadania e de valores éticos.

A primeira edição do Programa disponibilizará 350 vagas em sete municípios do Estado do Paraná, onde estão localizadas as Casas de

Semiliberdade, com perspectiva de ampliação do número de municípios e quantidade de vagas nas edições posteriores.

Contrato assinado em dezembro de 2020.

Início da organização da oferta, para fins de execução da ação: Fevereiro de 2021.

- **Projeto Arte e Ação**

Este projeto foi elaborado no ano de 2019 e no ano de 2020 foi realizado procedimento licitatório para fins de contratação de empresa especializada para sua execução. No entanto, em virtude de um equívoco no procedimento licitatório, foi declarada nulidade do certame e o Edital de Licitação precisará ser novamente publicado, sendo que não houve tempo hábil para a nova publicação no ano de 2020, ficando a efetivação desta demanda indicada para o início do ano de 2021.

Para propiciar a garantia ao direito à cultura, esporte e lazer para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, a oferta de oficinas culturais, nas próprias unidades, é uma estratégia que procura atender as especificidades, inclusive no que se refere ao acesso à diferentes formas de expressão, aquisição de autonomia e desenvolvimento de habilidades. Desta forma, o Projeto Arte e Ação surge, frente ao desafio, da construção de uma proposta específica de oferta de atividades de cultura, esporte e lazer de âmbito estadual, que serão ofertadas ao longo de 12 meses, com concentração de oficinas culturais e esportivas e mostras culturais em todas as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

Procedimento Licitatório a ser realizado no início do ano de 2021.

FORMAÇÃO CONTINUADA ANUAL DOS SERVIDORES DO DEASE:

O projeto de Formação Continuada dos Servidores do DEASE Deliberação 022/2019, financiado pelo FIA, não pode ser realizado no ano de 2020, face as medidas de contingenciamento decretadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

Dessa forma mantém-se os saldos dos recursos do ano de 2019 no valor de R\$ 518.821,99 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), que se pretende utilizá-los em 2021.

PROJETO APROXIMANDO FAMÍLIAS:

O programa socioeducativo desenvolvido pelo Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná, tem como centralidade a família enquanto fonte real de proteção social do adolescente em conflito com a lei, apontando estratégias de formação de sujeitos políticos, inseridos na esfera movimentalista e nas políticas públicas estatais.

A concepção de família, considerada na proposta pedagógica das Unidades Socioeducativas, refere-se tanto à biológica quanto a colaterais com quem o adolescente possua vínculos afetivos, bem como companheira e filhos (quando houver).

Destaca-se que no processo socioeducativo as Unidades buscam reforçar e fortalecer os laços afetivos familiares, intensificar a convivência familiar e comunitária dos adolescentes e facilitar sua participação no processo socioeducativo, no sentido de dar suporte emocional ao adolescente que busca traçar uma nova trajetória de vida. A família é motivada para com os agentes institucionais, firmar compromissos, no sentido de oferecer contrapartidas de estímulo, endosso e suporte necessários ao alcance das metas definidas no PIA pelo adolescente. Nesta esteira, o projeto Aproximando Famílias vem de encontro ao preconizado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC.

Em meio a Pandemia, como medida de prevenção a propagação do COVID-19, foi necessária a suspensão das visitas familiares nos CENSEs. Diante disto, as unidades socioeducativas tiveram que inovar para possibilitar a manutenção dos vínculos familiares. Nesse sentido, as ligações e as vídeochamadas foram utilizadas para manter o contato com as pessoas, preservando o vínculo familiar.

O CEDCA aprovou o recurso para o Projeto Aproximando Famílias através da Deliberação nº 005/2019, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), no entanto este recurso só foi disponibilizado no final de setembro de 2019. Dessa forma desde a abertura do orçamento do Estado até o final de setembro de 2019 o Projeto foi custeado com recursos do Tesouro. O saldo restante será utilizado no ano de 2021, já que não foi possível realizar visitas familiares de forma presencial no ano de 2020.

CARACTERIZAÇÃO	VALORES (R\$)
Recursos deliberados pelo FIA	432.000,00
Recursos Utilizados 2019	67.387,95
Saldo	364.612,05

Total – R\$ 432.000,00 (2020)

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Importante salientar que a maior parte das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas vivencia condições concretas de vida que incluem acesso precário aos direitos sociais básicos, e uma série de problemáticas relacionadas a tal precarização, assim o **Projeto Aproximando Famílias** é de grande relevância e importância para o trabalho desenvolvido pelas equipes multiprofissionais dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

O recurso disponibilizado desonera o já escasso orçamento familiar com as despesas de passagem e por conseguinte possibilita que os familiares, estejam mais presentes e participativos nesta fase de vivência dos filhos. Durante as visitas,

a equipe técnica de cada Unidade aproveita o momento para realizar os atendimentos dos familiares, tanto de forma individual, quanto de grupo, bem como realiza com a participação deles reuniões para estudos de caso, pactuação do PIA, reavaliação de relatórios, passeios na comunidade, etc.

Para facilitar ainda mais as visitas familiares, o DEASE conseguiu aprovação da SEJUF e da PGE para implantar outras duas ações: Alimentação para os familiares durante a visita e o transporte deles de ida e volta da Rodoviária à Unidade Socioeducativa. A expectativa é de que estas ações sejam tão logo sejam autorizadas o retorno das visitas familiares nas Unidades SO

🚩 PROJETOS/PROGRAMAS APROVADOS COM PERSPECTIVA DE EXECUÇÃO EM 2021:

PROJETOS	DELIBERAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeto Arte e Ação	21/2019	800.000,00
Projeto Karatê	81/2018	1.003.614,00
Programa Estadual de Aprendizagem	06/2019	8.000.000,00
Cursos de Qualificação Profissional Básica	46/2019	4.000.000,00
Fortalecendo Equipes	016/2016	725.000,00
Inovar para Educar	048/2020	986.090,00
Compra de Equipamentos para emissão de Carteiras de Identidade nos CENSEs*	121/2015	120.000,00
Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do DEASE	023/2019	103.698,00

*107/2017 refere-se a uma parte do montante deliberado de R\$ 2.980.108,07, conforme protocolo nº 15.412.684-8.

Total – R\$ 15.738.402,00

Fonte: Sistema Novo Siasf – CP orçamentário – ano 2020

SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ATA/SEJUF:

Os serviços de engenharia executados no período de 2016 a 2018 constaram dos relatórios apresentados no início de 2019 e 2020. Neste documento seguem relacionadas as ações planejadas e/ou executadas no período de 2019 e 2020, demonstradas nos tópicos abaixo relacionados. Importante destacar que há serviços de engenharia e respectivos valores que já constaram dos relatórios anteriores e também constam deste relatório, por não terem sido finalizados até o fechamento do relatório do início de 2020.

- **Manutenção das Unidades Socioeducativas Existentes:**

- Reparos / Melhorias;
- Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preço;
- Sistemas de Prevenção de Incêndio.

- **Obras;**
- **Novas Obras;**
- **Resumo**

- **Reparos/ Melhorias:**

Os serviços de reparos e melhorias visam deixar as estruturas físicas das Unidades Socioeducativas em melhores condições de uso e de segurança. No período 2019/2020, as ações nessa modalidade somam R\$ 4.385.155,35 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 2.666.075,97 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) recursos do FIA e R\$ 1.719.079,38 (um milhão, setecentos e dezenove mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos) recursos do Tesouro.

Dentre as Unidades contempladas com tais serviços, destacamos a Reforma, Reparos e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio no CENSE São José dos Pinhais, obra em execução, no valor de R\$ 2.209.805,00 (dois milhões,

duzentos e nove mil e oitocentos e cinquenta centavos) - Recurso FIA, e a Recuperação da Caixa D'água e do Ginásio do CENSE Piraquara, em licitação no valor de R\$ 525.233,40 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) - Recurso Tesouro.

REPAROS / MELHORIAS

Nº	MUNICIPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CASCADEL	CASA DE SEMILIBERDADE DE CASCADEL	R\$ 52.819,80	SEJUF	Reparos e Pintura - Contrato nº 3734/2018-PRED	CONCLUÍDO
2	CASCADEL	CENSE CASCADEL I NOVO	R\$ 41.491,00	FIA	Reforma de ambiente - Pregão Eletrônico nº 0827/2020 - PRED - Aguardando assinatura do contrato	A INICIAR
3	CASCADEL	CENSE CASCADEL II	R\$ 414.779,97	FIA	Reparos - Pregão Eletrônico nº0641/2020 - PRED - Aguardando assinatura do contrato	A INICIAR
4	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 367.962,96	SEJUF	Construção de novo Reservatório Principal de Água - Contrato nº 1688/2018-PRED	CONCLUÍDO
5	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 10.160,00	SEJUF	Reparos Cobertura do Ginásio de Esportes - Contrato nº 0513/2018-PRED	CONCLUÍDO
6	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 228.323,86	SEJUF	Reparos na Cobertura do Ginásio de Esportes	EM LICITAÇÃO
7	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 53.999,00	SEJUF	Reparos nos muros internos - Contrato nº 3569/2020- PRED	A INICIAR
8	MARINGÁ	CENSE MARINGÁ	R\$ 37.753,88	SEJUF	Reparos Sistema de Esgotamento Sanitário - Contrato nº 2074/2018-PRED	CONCLUÍDO
9	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	R\$ 525.233,40	SEJUF	Recuperação da Caixa D'água e do Ginásio - Concorrência nº 0085/2020-PRED	EM LICITAÇÃO
10	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R\$ 119.558,58	SEJUF	Ampliação e Adequação - Contrato nº 2258/2017-PRED	CONCLUÍDO
11	PONTA GROSSA	CENSE PONTA GROSSA	R\$ 323.267,90	SEJUF	Reparos e Pintura - Contrato nº 1176/2018-PRED	CONCLUÍDO

12	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 2.209.805,00	FIA	Reforma, Reparos e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 0338/2020-PRED	EM EXECUÇÃO
----	----------------------	----------------------------	------------------	-----	--	-------------

SUB-TOTAIS	RECURSO FIA	R\$ 2.666.075,97
	RECURSO SEJUF	R\$ 1.719.079,38

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

SEJUF REFERE-SE AO RECURSO DO TESOIRO

- **Serviços de Engenharia Comum – Sistema de Registro de Preços:**

Para atendimento às necessidades de manutenção dos prédios das Unidades Socioeducativas, o Estado do Paraná, por meio da Paraná Edificações – PRED, realizou, em 2018, a primeira licitação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, para edificações com restrição/privação de liberdade, resultando na assinatura de 04 Atas de Registro de Preços (Regiões 1, 2, 3 e 4), através das quais foram formalizados, em 2019 e 2020, os contratos a seguir relacionados. Tendo em vista encerramento dos prazos de vigência das mencionadas Atas, encontra-se em fase de instrução processual nova licitação na mesma modalidade, para a qual está disponibilizado o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) - Recurso FIA. Já, os valores indicados nas duas Atas, no período 2019/2020, totalizam R\$ 12.748.138,50 (doze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Deste valor R\$ 12.709.157,38 (doze milhões setecentos e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) são recursos do FIA e R\$ 38.981,12 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos) são oriundos do Tesouro, conforme demonstrado na tabela abaixo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	CONTRATO	SITUAÇÃO
1	CAMPO MOURÃO	CENSE CAMPO MOURÃO	R\$ 117.856,31	FIA	Contrato nº 1944/2019 - PRED	CONCLUÍDO
2	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA (JOANA RICHÁ)	R\$ 21.048,32	FIA	Contrato nº 3201/2019 - PRED	A INICIAR
3	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA	R\$ 334.903,23	FIA	Contrato nº 341/2020 - PRED	EM EXECUÇÃO
4	CURITIBA	CENSE CURITIBA	R\$ 53.446,87	FIA	Contrato nº 1853/2019 - PRED	CONCLUÍDO
5	CURITIBA	CENSE CURITIBA - Piso	R\$ 237.750,87	FIA	Contrato nº 342/2020 - PRED	A INICIAR
6	CURITIBA	CENSE CURITIBA / CIAADI	R\$ 1.022.693,75	FIA	Contrato nº 1983/2019 - PRED	AGUARDANDO ADITIVO
7	CURITIBA	CENSE JOANA RICHÁ - Portas	R\$ 36.326,98	FIA	Contrato nº 347/2020 - PRED	CONCLUÍDO
8	CURITIBA	CENSE JOANA RICHÁ - Sinalização	R\$ 2.133,47	FIA	Contrato nº 3092/2019 - PRED	CONCLUÍDO
9	FAZENDA RIO GRANDE	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 213.147,21	FIA	Contrato nº 2621/2019 - PRED	EM EXECUÇÃO
10	FOZ DO IGUAÇU	CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 54.852,57	FIA	Contrato nº 1846/2019 - PRED	CONCLUÍDO
11	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 203.619,25	FIA	Contrato nº 1847/2019 - PRED	CONCLUÍDO
12	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 506.076,87	FIA	Contrato nº 2598/2019-PRED	CONCLUÍDO
13	LONDRINA	CASA DE SEMILIBERDADE DE LONDRINA	R\$ 44.691,58	FIA	Contrato 3089/2019 - PRED	CONCLUÍDO

14	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	R\$	240.628,84	FIA	Contrato nº 2691/2019 - PRED	CONCLUÍDO
15	LONDRINA	CENSE LONDRINA II	R\$	38.981,12	SEJUF	Contrato nº 1745/2019 - PRED	CONCLUÍDO
16	LONDRINA	CENSE LONDRINA II - 2º SOLICITAÇÃO	R\$	456.986,48	FIA	Contrato nº 0031/2020 - PRED	CONCLUÍDO
17	MARINGÁ	CENSE MARINGÁ	R\$	354.110,64	FIA	Contrato nº 0063/2020 - PRED	EM EXECUÇÃO
18	PARANAVAI	CASA DE SEMILIBERDADE DE PARANAVAI	R\$	25.885,85	FIA	Contrato nº 0020/2020 - PRED	CONCLUÍDO
19	PARANAVAI	CENSE PARANAVAI	R\$	92.925,82	FIA	Contrato nº 0028/2020 - PRED	CONCLUÍDO
20	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO	R\$	16.069,69	FIA	Contrato nº 2853/2019 - PRED	CONCLUÍDO
21	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R\$	20.010,46	FIA	Contrato nº 2637/2019 - PRED	CONCLUÍDO
22	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO - 2ª SOLICITAÇÃO	R\$	115.015,78	FIA	Contrato nº 322/2020 - PRED	CONCLUÍDO
23	PONTA GROSSA	CASA DE SEMILIBERDADE DE PONTA GROSSA	R\$	92.151,38	FIA	Contrato nº 2879/2019 - PRED	CONCLUÍDO
24	PONTA GROSSA	CENSE PONTA GROSSA	R\$	89.611,96	FIA	Contrato nº 1808/2019 - PRED	CONCLUÍDO
25	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CENSE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R\$	6.551,59	FIA	Contrato nº 3068/2019 - PRED	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO
26	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$	6.501,21	FIA	Contrato nº 2863/2019 - PRED	CONCLUÍDO
27	TOLEDO	CENSE TOLEDO	R\$	5.146,04	FIA	Contrato nº 2459/2019 - PRED	CONCLUÍDO
28	UMUARAMA	CASA DE SEMILIBERDADE DE UMUARAMA	R\$	81.132,46	FIA	Contrato nº 3198/2019 - PRED	CONCLUÍDO

29	UMUARAMA	CENSE UMUARAMA	R\$ 257.881,90	FIA	Contrato nº 1768/2019 - PRED	CONCLUÍDO
30	VÁRIOS	VÁRIOS	R\$ 8.000.000,00	FIA	Nova ATA/SRP - Protocolo na PRED para Licitação	EM LICITAÇÃO

TOTAL GERAL
R\$ 12.748.138,50

SUB-TOTAIS	RECURSO FIA	R\$ 12.709.157,38
	RECURSO SEJUF	R\$ 38.981,12

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

SEJUF REFERE-SE AO RECURSO DO TESOUREIRO

- **Sistema de Prevenção de Incêndio:**

Para melhoria das condições de segurança à vida, a SEJUF, através da PRED, deu continuidade à instalação do Sistema de Prevenção de Incêndio nas Unidades Socioeducativas. A tabela a seguir menciona as Unidades Socioeducativas atendidas com esse serviço, no período de 2019/2020, e seus respectivos recursos, os quais totalizam R\$ 1.442.642,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 794.341,84 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) oriundos do FIA e R\$ 648.300,52 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e cinquenta e dois centavos) do Tesouro.

SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CAMPO MOURÃO	CENSE CAMPO MOURÃO	R\$ 97.851,20	SEJUF	Reforma, Adequação e Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato Nº 1679/2018-PRED	CONCLUÍDO
2	CASCADEL	CENSE CASCADEL II	R\$ 44.808,28	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1666/2018 - PRED	CONCLUÍDO
3	CURITIBA	CENSE CURITIBA	R\$ 794.341,84	FIA	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio, Reservatório Elevado e Entrada de Energia - Contrato nº 0372/2020-PRED	EM EXECUÇÃO
4	FAZENDA RIO GRANDE	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 8.762,49	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1799/2017 - PRED	CONCLUÍDO
5	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	R\$ 250.962,63	SEJUF	Reparos Gerais e Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1685/2018-PRED	CONCLUÍDO
6	MARINGA	CENSE MARINGA	R\$ 103.477,00	SEJUF	Execução de serviços complementares ao Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 3670/2018-PRED	CONCLUÍDO
7	PIRAQUARA	CENSE SÃO FRANCISCO	R\$ 142.438,92	SEJUF	Execução de Sistema de Prevenção de Incêndio - Contrato nº 1550/2017 - PRED	CONCLUÍDO

TOTAL GERAL R\$ 1.442.642,36

SUB-TOTAIS	RECURSO FIA	R\$ 794.341,84
	RECURSO SEJUF	R\$ 648.300,52

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

SEJUF REFERE-SE AO RECURSO DO TESOURO

OBRAS

As quatro obras que constam no período 2019/2020 somam R\$ 24.879.667,18 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Desse valor, R\$ 10.216.239,37 (dez milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) são recursos do FIA e R\$ 14.663.427,81 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) provêm do BID, conforme apresentado na tabela abaixo.

OBRAS

Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE	Nº DE VAGAS	VALOR	RECURSO	SERVIÇO	SITUAÇÃO
1	CURITIBA	CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA (JOANA RICHÁ)	18	R\$ 1.941.100,10	FIA	Protocolo na PRED para Licitação - Concorrência nº 0086/2020-PRED - Abertura 10/02/2021	EM LICITAÇÃO
2	MARINGÁ	CASA DE SEMILIBERDADE DE MARINGÁ	18	R\$ 1.084.500,00	FIA	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 1673/2019 -PRED (Rescindido)	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO PREFEITURA
3	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	90	R\$ 7.190.639,27	FIA	Conclusão da Obra paralisada em 2009 - Contrato nº 0729/2018-PRED	EM EXECUÇÃO
4	TOLEDO	CENSE TOLEDO	60	R\$ 14.663.427,81	BID	Construção de Nova Unidade - Contrato nº 3092/2017-PRED	CONCLUÍDA
TOTAL GERAL			186	R\$ 24.879.667,18			

SUB-TOTAIS	RECURSO FIA	R\$ 10.216.239,37
	RECURSO BID	R\$ 14.663.427,81

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

NOVAS OBRAS

A tabela abaixo mostra os projetos (concluídos, em elaboração e a iniciar) referentes à Unidades novas e existentes (ampliação/reforma), bem como os terrenos em negociação com os municípios para novas Obras no período 2019/2020. Consoante ao apresentado na tabela, o investimento relativo à elaboração de projetos contratados com terceiros (não elaborados pela equipe SEJUF/ATA) é de R\$ 730.296,27 (setecentos e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 625.316,36 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) deliberado pelo FIA e R\$ 104.979,91 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) recurso do Tesouro. No que se refere às obras, o valor total é de R\$ 82.056.368,75 (oitenta e dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), dos quais R\$ 9.666.023,64 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) corresponde a recurso do FIA.

NOVAS OBRAS

Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE	Nº DE VAGAS	PROJETO		OBRA		SERVIÇO	SITUAÇÃO
				VALOR ESTIMADO	RECURSO	VALOR ESTIMADO	RECURSO		
1	APUCARANA	CENSE APUCARANA	60	R\$ -	-	R\$ 26.990.345,11	A INDICAR	Projetos de Implantação para Nova Unidade	CONCLUÍDO (Equipe SEJUF/ATA)
2	CASCADEL	CENSE CASCADEL I	0	R\$ -	-	R\$ 517.340,00	FIA	Projeto de Ampliação / Serviços Complementares	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
3	CURITIBA	CENSE JOANA RICHÁ	0	R\$ 66.130,00	SEJUF	R\$ 3.100.000,00	A INDICAR	Projeto Reforma, Ampliação e Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio	PARALISADO
4	FOZ DO IGUAÇU	CENSE FOZ DO IGUAÇU	18	R\$ 351.316,36	FIA	R\$ 5.648.683,64	FIA	Projeto de Reforma, Ampliação e Regularização	Projeto Arquitetônico SEJUF/ATA Projetos Complementares EM LICITAÇÃO
						R\$ 3.500.000,00	FIA		
5	LARANJEIRAS DO SUL	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	0	R\$ -	-	R\$ 500.000,00	A INDICAR	Projeto Elétrico para reforma	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
6	LONDRINA	CENSE LONDRINA I	60	R\$ 70.000,00	FIA	R\$ 17.100.000,00	A INDICAR (**)	Projeto de Implantação para Novo Prédio	A INICIAR - Aguardando Escrituração Terreno
7	PATO BRANCO	CENSE PATO BRANCO (NOVO)	90	R\$ 120.000,00	FIA	R\$ 21.000.000,00	A INDICAR (**)	Projeto de Implantação para Nova Unidade	EM ELABORAÇÃO Aguardando Escrituração Terreno
8	PIRAQUARA	CENSE PIRAQUARA	0	R\$ 84.000,00	FIA			Laudo Técnico e Projeto Complementar	CONCLUÍDO

							Estrutural		
9	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA	0	R\$ -	-	R\$ 700.000,00	A INDICAR	Projeto Reforma e Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio	CONCLUÍDO (Equipe SEJUF/ATA)
10	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	R\$ -	-	R\$ 2.500.000,00	A INDICAR	Projeto de Melhorias / Serviços Complementares	EM ELABORAÇÃO (Equipe SEJUF/ATA)
11	TOLEDO	CENSE TOLEDO	0	R\$ 38.849,91	SEJUF	R\$ 500.000,00	A INDICAR	Projeto do acesso para o novo CENSE Toledo	Em elaboração (DER)
TOTAL GERAL			228	R\$ 730.296,27		R\$ 82.056.368,75			

SUB-TOTAIS	RECURSO FIA	R\$ 625.316,36	R\$ 9.666.023,64
	RECURSO SEJUF	R\$ 104.979,91	R\$ -

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

OBSERVAÇÃO:

(**) CENSE Londrina I e CENSE Pato Branco: Obras com recursos parciais previstos na LOA 2020 (Tesouro), contudo não utilizados devido a não finalização do processo de doação/escrituração do terreno em nome do Estado do Paraná no ano de 2020 (ano eleitoral).

RESUMO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O resumo a seguir demonstra o montante de recursos disponibilizados para as ações apresentadas neste relatório, o qual soma R\$ 53.851.923,30 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), sendo R\$ 36.677.154,56 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) indicados pelo FIA, R\$ 14.663.427,81 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) pelo BID e R\$ 2.511.340,93 (dois milhões, quinhentos e onze mil e trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos) do Tesouro do Estado.

RESUMO

AÇÃO	QUANT.	RECURSO FIA	RECURSO BID	RECURSO SEJUF	TOTAL
REPAROS / MELHORIAS	12	R\$ 2.666.075,97	R\$ -	R\$ 1.719.079,38	R\$ 4.385.155,35
SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	30	R\$ 12.709.157,38	R\$ -	R\$ 38.981,12	R\$ 12.748.138,50
SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	7	R\$ 794.341,84	R\$ -	R\$ 648.300,52	R\$ 1.442.642,36
OBRAS	4	R\$ 10.216.239,37	R\$ 14.663.427,81	R\$ -	R\$ 24.879.667,18
NOVAS OBRAS / PROJETOS	11	R\$ 10.291.340,00	R\$ -	R\$ 104.979,91	R\$ 10.396.319,91
TOTAL GERAL	64	R\$ 36.677.154,56	R\$ 14.663.427,81	R\$ 2.511.340,93	R\$ 53.851.923,30

Fonte: Sistema de Gestão de Projetos e Obras – SGPO (obras.pr.gov.br)

Tendo em vista a relevância de uma adequada estrutura física na qualidade do atendimento socioeducativo, a Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJUF vem atuando na gestão da execução dos serviços de engenharia, em constante interlocução com o DEASE/SEJUF, bem como com a Paraná Edificações - PRED, buscando, desde a

fase de projeto até a sua execução, o cumprimento do estabelecido nas Normas de Referência em Arquitetura Socioeducativa/SINASE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais uma vez, os recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA possibilitaram a continuidade da qualificação das condições de trabalho e do atendimento prestado aos adolescentes em conflito com a lei inseridos nas 28 Unidades Socioeducativas vinculados ao DEASE/SEJUF.

Através da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, foi dado prosseguimento à formação e capacitação profissional dos servidores, com o objetivo de prestar um melhor atendimento socioeducativo.

Quanto à estrutura física das Unidades Socioeducativas, em que pese as dificuldades de recursos, houveram, com o apoio do CEDCA/PR, consideráveis avanços no sentido de prover tais edificação de condições adequadas de manutenção e segurança, com a disponibilização de recursos para várias obras, dentre as quais destacamos a nova licitação na modalidade de Sistema de Registro de Preços e Reforma/Ampliação do CENSE Foz do Iguaçu.

Finalizando este relatório, mais uma vez reafirmamos perante o CEDCA/PR nosso compromisso com a causa do adolescente em conflito com a lei, sob nossa responsabilidade, agradecendo aos Conselheiros e Conselheiras pela confiança depositada, a qual contribui sobremaneira para que ações idealistas se transformem em realidade.

BALANCETE FINANCEIRO POR DELIBERAÇÃO - EXECUÇÃO 2020

**FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ESTADUAL
EXECUÇÃO 2020**

DELIBERAÇÃO ATUAL	HISTÓRICO DELIBERAÇÃO	TEMA	Empenho 2020	Pagamento 2020 CONSOLIDADO	RESTO A PAGAR para 2021
>Del. 002/2016	>Del. 038/2015 >Del. 019/2012 >Del. 014/2012	Adolescentes Paranaenses	20.000,00		
>Del. 002/2017	>Del. 042/2016 >Del. 006/2016	Ações Gerais - Plano de Ação 2016 - Edital 002	536.957,77	796.715,23	
>Del. 004/2017		Chamamento Público Infraestrutura - Bens Móveis - Edital 004/17		407.470,13	
>Del. 062/2016	>Del. 019/2012 >Del. 129/2013	SCFV - Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - Plano 2016	165.500,00	220.425,00	
>Del. 078/2015	>Del. 083/2013	Bolsa Agente de Cidadania	1.223.440,00	576.870,00	97.030,00
>Del. 111/2012	>Del. 035/2011 >Del. 001/2011 >Del. 002/2010 >Del. 009/2009 Del. 004/2009 - Aditivos	Centros da Juventude - OBRAS	242.468,36	35.197,02	207.271,34
>Del. 003/2017	>Del. 064/2016 >Del. 094/2016	Chamamento Público Pessoa com Deficiência - Edital 006/17	676.831,30	698.688,00	
>Del. 005/2019		Aproximando Famílias	364.612,05	100.000,00	364.612,05
>Del. 006/2019		Programa Estadual de Aprendizagem	336.165,71		336.165,71
>Del. 021/2019	>Del. 081/2018 >Del. 084/2017	Projeto Arte e Ação	157.137,45		157.137,45
>Del. 046/2019	>Del. 043/2019 >Del. 012/2019 >Del. 091/2018	Cursos de Qualificação Profissional Cense	2.651.942,40		2.651.942,40
>Del. 048/2020	> 023/2020	Inovar para Educar	17.346,00		22.751,00
>Del. 058/2020	>Del. 024/2015	Fortalecendo Equipes	195.411,84		195.411,84
>Del. 102/2018	>Del. 081/2018 >Del. 078/2016	Projeto Karatê	70.263,22		70.263,22
>Del. 045/2019	>Del. 043/2019	Reformas Unidades de Sócioeducação - Planilha de Estornos	2.209.805,00	1.582.038,30	627.766,70
>Del. 065/2019		Reparos no Centro de Socioeducação de Curitiba		563.052,04	301.847,82
>Del.		Obras nas Unidades de		419.547,42	

077/2012		Sócioeducação			
>Del. 083/2013		Obras nas Unidades de Sócioeducação	457.423,01	457.423,01	
>Del. 111/2014		Obras Censes	3.390.550,31	2.845.383,48	2.868.161,99
>Del. 010/2020		Criança e adolescente nas Comunidades Indígenas e Quilombolas - Cestas Básicas	2.325.998,80	2.325.847,20	151,60
>Del. 084/2020	>Del.022/2020	Cartão Futuro Emergencial	3.900,00	3.900,00	
>Del. 020/2019		ECA		50.600,00	
>Del. 027/2019	>Del. 024/2019	Campanha Não Engula o Choro		31.599,99	
>Del. 051/2020		Programa Leite das Crianças	29.621.578,24	23.910.131,54	5.711.446,70
>Del. 052/2016	>Del. 065/2014	Programas de Aprendizagem	159.073,92	159.073,92	
>Del. 084/2019	>Del. 043/2019	Apoio e fortalecimento aos CMDCA's - Planilha de Estornos	2.570.000,00	2.545.400,00	24.600,00
>Del. 089/2019		Incentivo Atenção à Criança e o Adolescente	9.120.000,00	9.090.000,00	30.000,00
>Del. 096/2018	>Del. 094/2018 >Del. 064/2016	Primeira Infância - Planilha de Estornos	960.000,00	960.000,00	
>Del. 107/2017 – CONSELHOS	053/2014	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - CONSELHOS	180.000,00	180.000,00	
>Del. 107/2017 - OBRA		Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - OBRAS	10.056,49	523.851,23	10.056,49
>Del. 109/2017		Saúde mental	883.750,00	883.750,00	
TOTAL			58.550.211,87	49.366.963,51	13.676.616,31

*RESTO A PAGAR CONSIDERANDO EMPENHOS DE ANOS ANTERIORES

Total – R\$ 49.366.963,51

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2020

Responsáveis pela elaboração,

Viviane da Paz Carvalho
Assessoria Financeira GOFs/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe GOFs/SEJUF